

HT-71

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
FACULDADE DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**PASSADO E PRESENTE DO PAPEL DA ARTICULAÇÃO  
DO SECTOR PRIVADO E O SECTOR FAMILIAR  
NO ACESSO À TERRA EM MOÇAMBIQUE  
— ESTUDO CASO NO DISTRITO DO MONAPO**

Trabalho para a obtenção do Grau de Licenciatura em História

FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS

MAPUTO, SETEMBRO DE 1996



04

F. LETRAS U.E.M.	
R. E.	27086
DATA	11/fev. 100
AQUISIÇÃO	interca.
COT.	HT-71

349.4(679)  
S2376

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
FACULDADE DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PASSADO E PRESENTE DO PAPEL DA ARTICULAÇÃO DO SECTOR  
PRIVADO E DO SECTOR FAMILIAR NO ACESSO À TERRA EM  
MOÇAMBIQUE - ESTUDO CASO NO DISTRITO DO MONAPO

" Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a  
obtenção do grau de Licenciatura da Universidade Eduardo Mondlane"

FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS

MAPUTO, SETEMBRO DE 1996

X

## DECLARAÇÃO

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes por mim utilizados.

X

## AGRADECIMENTOS

Venho expressar os meus profundos agradecimentos a todos os que, de forma exemplar contribuíram para que a realização deste trabalho fosse possível:

Ao Prof. Doutor José Negrão, meu supervisor, pelo seu valioso contributo na concepção, na metodologia de investigação, na redacção do trabalho e ainda pelo apoio bibliográfico.

À Dr<sup>a</sup> Julieta Langa, pela sua incansável colaboração na angariação de patrocínios para a deslocação ao distrito do Monapo, província de Nampula para estudo caso.

Ao Dr. Adérito Macapa, Director Comercial da LAM (Linhas Aéreas de Moçambique) pela concessão gratuita de passagem aérea Maputo/Nampula/Maputo.

Ao Eng<sup>o</sup> Anacleto (Construções Anacleto/Nampula) pela disponibilização de transporte para Monapo.

Um agradecimento muito especial ao Grupo Entreposto, particularmente ao Eng<sup>o</sup> Rogério Brito Nunes (Administrador da Companhia de Moçambique) pelo alojamento e alimentação condigna no distrito do Monapo.

Ao Dr. Faria de Castro (Director Geral da Companhia do Monapo) pela excelente colaboração e de relação durante a minha estadia no distrito do Monapo.

Ao Senhor Morais ( Director Geral da SAMO) pelas informações fornecidas e pelo transporte que disponibilizou para o trabalho de campo.

Ao Eng<sup>o</sup> Joaquim Santos, pelas valiosas sugestões e informação sobretudo ao nível do programa do fomento. E ainda pelo acompanhamento nas entrevistas com os agricultores privados.

À Senhora Sílvia Bragança, pela sua contribuição na correcção ortográfica e de linguagem.

Um agradecimento muito especial ao Senhor Francisco Gonçalves( agrimissor reformado da

DINAGECA), camponeses e trabalhadores da concessionária SAMO e privado autónomos pelas entrevistas que acederam. Ainda ao Arquivo Histórico de Moçambique, Núcleo de terra da Universidade Eduardo Mondlane, Centro de Formação Profissional, Centro de Documentação do Ministério da Agricultura e Pescas e a DINAGECA pela bibliografia consultada.

A todos os meus sinceros agradecimentos

## ABREVIATURAS

---

---

MFPZ Missão de Fomento e Povoamento do Zambeze

SAMO Sociedade Algodoeira do Monapo

CIM Companhia Industrial do Monapo

CCM Companhia do Cajú do Monapo

CCA Companhia de Culturas de Angoche

SODAN Sociedade Algodoeira de Namialo

IAM Instituto do Algodão de Moçambique

PCAT Projecto de Colonização de Alto Turi

DEA Divisão Económica Agrária

PNT Política Nacional de Terra

LT Lei de Terra

AGP Acordo Geral de Paz

## RESUMO EXECUTIVO

01. O decreto de 1918 instituiu "as reservas indígenas" e foi o período importante em matéria legislativa relativo ao sistema de propriedade de terra. O decreto de 6 de Setembro de 1961 extingue "as reservas indígenas", reserva o direito aos nativos ao quántuplo da área por eles ocupada e muda a terminologia de indígenas para os vizinhos das regedorias.

02. Na década 50 assiste-se a uma tentativa das autoridades portuguesas de concentração das populações nativas em determinadas áreas através de colonatos e ruralatos, no sul e centro do país. Os objectivos dessas concentrações visavam sedentarizar os nativos, com ordenamento de culturas e habitação em áreas préviamente preparadas. De acordo com o plano, havia a intenção de proporcionar às populações aí instaladas uma acção técnica e social de modo a estimular o desenvolvimento comunitário.

03. O Estado colonial alocou a grupos e indivíduos grandes extensões de terra para fins agro-pecuários e agro-industriais. Parte dessas concessões produziam culturas viradas essencialmente para o mercado externo e a outra parte para culturas alimentares. As actividades dessas concessões (que uma boa parte delas foram retomadas depois de um período de abandono) utilizavam mão de obra dos nativos. A mão de obra podia ser voluntária sendo camponeses à volta da concessão e obrigatória em regime de contratado em geral de seis meses.

04. No processo de alocação das concessões as famílias rurais eram frequentemente expropriadas das suas melhores terras mediante o pagamento de indemnização de montante irrisória e transferidas para terras menos produtivas. Os camponeses sem outra alternativa procuravam junto às concessionárias oportunidades de emprego. Portanto, as famílias camponesas são expropriadas das suas melhores terras e transformam-se em assalariados.

05. As concessionárias para além da expropriação de terras e da utilização da mão de obra dos camponeses (que são tipos de articulação) estabeleciam junto das suas áreas de concessão cantinas, onde o trabalhador assalariado levantava os produtos que necessitava a credito, mediante a apresentação do cartão sendo descontado no fim do mês. Outros camponeses podiam comprar mediante o pagamento em dinheiro. Por outro lado, os camponeses vendiam às concessionárias

excedentes de produção para a alimentação dos trabalhadores

06. Em programas orientados (como de fomento agrário - caso do algodão) - as empresas fornecem os factores de produção (pesticidas, sementes, sacaria, meios de transporte) a credito com o compromisso de se pagar em produto. É uma situação típica de integração da produção familiar na produção empresarial de culturas viradas exclusivamente para o mercado externo

07. Os tipos de articulação desenvolvidos sugerem-nos a coexistência entre a produção familiar e a produção empresarial. Países como Moçambique que ainda não têm as suas instituições devidamente aperfeiçoadas e articuladas, com carências agudas na rede de transporte e comunicações e com falta de factores de produção, a articulação entre o chamado "sector familiar" e o "sector privado" ganha particular significado uma vez que se desenvolve uma relação de dependência intersectorial que importa analisar para que se venha a evitar conflitos de interesses e se desenvolvam complementaridades mutuamente vantajosas.

08. É neste contexto que ao manter-se a diferenciação de terras do tipo A (Recursos com densa ocupação e utilização e com vários tipos de utilizadores. Normalmente os utilizadores destes tipos de recursos têm maior acesso ao mercado, sendo a capacidade de ampliação desses recursos limitada. Aqui os problemas urgentes a resolver são a conservação, segurança de posse e ou uso) das terras do tipo B (Recursos com ocupação e utilização pouco densa, em geral pelo sector familiar/artesanal e normalmente com acesso deficiente ao mercado. Neste tipo de recursos, o problema é garantir o acesso e a segurança de posse e ou uso futuro), pela Nova Política Nacional de Terras se corre o risco de se criarem mais dificuldades aos camponeses sem recursos financeiros de terem acesso e titulação das melhores terras. Embora o anteprojecto de lei de terra, na sua última versão, não estabeleça esta diferenciação, ele peca ao não reconhecer a eficiência dos sistemas dos direitos consuetudinários na adjudicação de terras.



## Índice

---

i. Definição do problema

ii. Justificação

iii. Objectivos

iv. Objectivos Gerais

v. Objectivos Específicos

vi. Pressupostos

vii. Hipóteses de trabalho

viii. Metodologia de trabalho

ix. Análise das fontes

x. Introdução

**I. A evolução do sistema de propriedade de terra em Moçambique**

1.1. As reservas indígenas

1.2. Os ruralatos

1.3. Os camponeses assalariados

**2. A articulação entre as empresas agrícolas e o sector**

## **familiar - estudo caso no distrito do Monapo.**

- 2.1. Localização geográfica e limites
- 2.2. Caracterização sócio-económica
- 2.3. A concessionária SAMO ( Sociedade Algodoeira do Monapo)
- 2.4. Níveis de articulação entre as empresas privadas e o sector familiar
  - 2.4.1. As famílias rurais - reservatório de terras
  - 2.4.2. Camponeses transformados em trabalhadores assalariados
  - 2.4.3. Acesso à rede comercial
  - 2.4.4. Acesso aos factores de produção

## **II. Modelos do sistema de propriedade e de produção agrícola**

- 2.1. Modelo de colonização de fronteira agrícola (Brasil)
- 2.2. Modelo de desenvolvimento da agricultura na Tailândia
- 2.3. Agricultura nos países desenvolvidos
  - 2.3.1 Modelo de exploração familiar (França)
- 2.4. Experiência africana (caso Tanzaniano)
  - 2.4. Que alternativa para Moçambique ?

## **III. Nova Política Nacional de Terra**

- 3.1. Os aspectos positivos

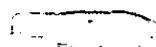
3.2. Os aspectos negativos

#### IV. Conclusões

Bibliografia consultada

Anexo I - Guião de entrevistas

Anexo II - Mapas de produção por Campanha



X

**i. Definição do problema:**

*O objectivo deste trabalho é identificar os vários tipos de articulação que se podem estabelecer entre o sector familiar e o sector privado na produção agrícola. Ou seja, até que ponto as necessidades (alimentares, financeiras, de acesso à terra e outras) das unidades familiares rurais são satisfeitas ou se há efectivamente complementaridade em presença do sector privado quando esta absorve a força de trabalho dessas mesmas famílias.*

**ii. Justificação**

A questão de fundo que se pretende analisar neste trabalho é como as famílias camponesas pobres têm acesso à terra. É prática africana a terra ser gerida pelo chefe comunitário, este distribui-a gratuitamente aos diferentes membros da comunidade para nela habitarem e trabalharem com vista a satisfação das necessidades. Esta prática foi sendo gradualmente posta em causa face aos interesses do sector privado junto das comunidades camponesas.

A fixação portuguesa em diferentes pontos do território foi colidindo com os interesses dos nativos, particularmente na gestão e acesso aos recursos naturais, sempre que os primeiros passaram a controlar o espaço do território.

Os nativos que ocupavam livremente os terrenos dentro do espaço comunitário rural, foram sendo impedidos de o fazerem e compelidos para as "Reservas Indígenas" que eram menos produtivas, encontravam-se longe das estradas, das fontes de água, onde cada família tinha direito, geralmente, a 1 hectare.

Durante o período da administração colonial o acesso à terra pelos nativos conheceu algumas etapas. Primeira foi a deslocação dos nativos para "Reservas Indígenas". Outras formas foram sendo introduzidas de acordo com as regiões e em diferentes momentos, são os casos de ruralatos, aldeamentos e áreas destinadas a pequenos agricultores nativos. Enquanto outros camponeses eram compelidos para trabalhos agrícolas nas concessionárias onde ofereciam a sua força de trabalho para receber um baixo salário e conseqüentemente, transformados em assalariados.

K

Os camponeses fixados nas concessionárias ou fora delas eram forçados a venderem a sua força de trabalho às companhias ou machambas privadas. As mulheres ficavam com a responsabilidade pela casa, a cuidar dos filhos e da produção alimentar.

Existe uma articulação entre a acção dos camponeses e as empresas. Esta articulação, no entanto nos nossos dias é pouco visível. Primeiro porque houve abandono das grandes concessionárias pelos donos e a atribuição aos novos "patrões", muitos deles sem experiência e sem capital, deixam as propriedades em total desaproveitamento; segundo, porque se assiste a uma intervenção do Estado fragilizada e a ausência de meios (técnicos e financeiros direccionados ao reactivamento da agricultura) e de mecanismos de fiscalização.

### iii. Objectivos

Com o fim da guerra em Moçambique, a questão de acesso à terra tem sido o assunto mais debatido entre os diversos intervenientes (sector familiar e empresarial), das instituições ligadas ao sector agrário e da sociedade civil em geral. Deste modo, este trabalho pretende sobretudo, mostrar os vários tipos de articulação entre o sector privado e o sector familiar no acesso à terra, comercialização, emprego e prestação de serviços.

### iv. Objectivos Gerais

a) Verificar o grau de articulação e complementaridade entre o sector empresarial e o sector familiar no acesso à terra ao longo do tempo até aos nossos dias.

b) analisar e comparar as políticas de terra adoptadas no passado e no presente e verificar se correspondiam aos interesses e necessidades das famílias camponesas e do empresariado.

c) verificar se os modelos do sistema de propriedade e de produção agrícola da Ásia, América Latina, dos países desenvolvidos e da experiência africana podem ou não ser aplicada à realidade moçambicana.

### v. Objectivos Específicos

Para atingir os objectivos gerais, definiram-se os seguintes objectivos específicos:

a) identificar os vários tipos de articulação que se podem estabelecer entre o sector familiar e privado no acesso à terra ;

- 
- b) avaliar o grau de participação de cada tipo de articulação que se pode encontrar na relação com o sector familiar e empresarial;
  - c) analisar a evolução da relação sector familiar e empresarial;
  - d) avaliar a contribuição do sector privado na economia doméstica das famílias rurais e a contribuição destas na produção e produtividade das empresas agrícolas;
  - e) identificar como a Nova Política da Lei de Terras e do Anteprojecto da Lei de Terras estabelece esta articulação.

#### **vi. Pressupostos**

O presente estudo pressupõe que:

- a) A actividade agrícola absorve 80% da população moçambicana para a produção de produtos alimentares e excedentes estando dependente da existência de uma rede comercial para aquisição de mercadoria ;
- b) as actividades agrícolas das pequenas unidades familiares rurais não satisfazem plenamente as necessidades, daí a procura de fontes de rendimento monetário através do trabalho nas empresas agrícolas. O emprego de mão de obra dos camponeses por unidade produtiva se estabelece-se numa relação de trabalho - salário - produção;
- c) através de prestação do trabalho às empresas os camponeses proporcionam mais lucros para as empresas;
- d) O salário permite aos camponeses adquirir produtos que não produzem e investir na unidade de produção familiar;

#### **vii. hipótese de trabalho:**

Com vista a alcançar os objectivos preconizados e com base nos pressupostos traçou-se seguinte hipótese de trabalho:

Há uma necessidade recíproca entre o sector familiar e empresarial na satisfação em mão de obra, venda dos excedentes de produção, obtenção de dinheiro, aquisição/acesso de terras, prestação de serviços (educação, saúde, transportes, comunicação e comércio).

### **viii. Metodologia**

A elaboração deste trabalho apoiou-se em duas vertentes: a pesquisa documental e o trabalho de campo. Estas duas actividades são complementares.

#### **Pesquisa documental**

Consistiu na recolha de informação através de consultas e leituras do material escrito (documentos, todo o tipo de registo escrito, fotográfico, gravação, filmes etc.) existente no Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), DINAGECA, Centro de Documentação do CFA, Núcleo de Estudo da Terra da UEM.

#### **Trabalho de Campo**

Consistiu na realização de entrevistas com pessoas em regiões previamente seleccionadas. Os entrevistados foram devidamente seleccionados como camponeses, funcionários ligados à terra, dirigentes, e empresários.

O estudo caso foi nas propriedades da SAMO. Geralmente no interior dessas propriedades localizam-se parcelas de terrenos dos camponeses. No mesmo espaço físico encontra-se a empresa e as unidades produtivas de famílias camponesas. Este facto permitiu verificar até que ponto as acções das empresas se complementam ou se articulam com as acções das famílias rurais e vice-versa.

A realização do estudo caso orientou-se por um guião previamente elaborado para garantir o objectivo da pesquisa. Por isso, o guião deve ter o tema claramente delineado e os passos essenciais para o tratamento do tema em questão.

### **ix. Análise das fontes**

A elaboração deste trabalho apoiou-se em pesquisa documental (de fontes primárias - Arquivo Histórico de Moçambique e fontes secundárias) e em trabalho de campo na área de concessão da

158

X

SAMO (Sociedade Algodoeira do Monapo) no distrito do Monapo, que consistiu em entrevistas aos camponeses do sector familiar<sup>0</sup>.

Embora o tema de estudo não tivesse informação explícita sobre o tema em causa foi possível encontrar, por exemplo, nas fontes primárias, nos relatórios dos administradores coloniais informações sobre a situação dos nativos no acesso à terra, do trabalho assalariado nas plantações, da produção e comercialização agrícola e também de toda a matéria legislativa referente ao regime de propriedade da terra.

Em relação às fontes primárias constatou-se que os relatórios dos administradores contém informação bastante reduzida da situação de exploração e de humilhação dos camponeses nas plantações. Um e outro administrador que por iniciativa e risco próprio escreveu denunciando os maus tratos dos nativos no trabalho voluntário ou forçado nas concessionárias e de discriminação no acesso à terra. Foi o caso da carta do administrador de Massinga ao secretário do Governo de Inhambane<sup>1</sup>. E da carta do Administrador colonial de Sabié que apela aos agricultores brancos daquilo que deviam fazer para atrair os nativos ao trabalho voluntário<sup>2</sup>. E em algumas actas das reuniões dos administradores<sup>3</sup>. Em relação às fontes secundárias existe pouca informação sobre o tema em estudo. Mas há muita informação sobre reformas agrárias sobretudo da América Latina, Ásia e Países desenvolvidos e muito pouco sobre África e se aparece não é muito profunda<sup>4</sup>. Por exemplo, o relatório da (DINAGECA, uso e gestão da terra do sector familiar no distrito do Monapo, 1995) faz uma pequeníssima abordagem sobre a articulação do sector familiar e empresarial no distrito do Monapo. Enquanto, (Dorner Peter, 1972) faz uma pequena referência sobre a reforma na Tanzania.

Em relação as fontes orais há uma grande lacuna na datação. As pessoas entrevistadas pouco se lembravam do período exacto em que ocorriam os fenómenos relatados. Por outro lado, quando as

---

<sup>0</sup> As entrevistas foram realizadas aos camponeses que vivem dentro e nas proximidades das propriedades. Na tentativa de evitar dispersão no conhecimento e análise do tema em estudo restringiu-se ao estudo numa área da concessionária da SAMO no distrito do Monapo. Podia ser uma outra região mas a escolha da área de concessão da SAMO deveu-se fundamentalmente a dois motivos: primeiro, existe uma actividade intensa e dinâmica do sector familiar através de programas de fomento e de comercialização principalmente da cultura do algodão sob responsabilidade da Concessionária SAMO; segundo apoio concedido pelo Grupo Entrepasto. A Sociedade algodoeira do Monapo tem na sua área de concessão quatro grandes propriedades onde foram realizadas entrevistas com os camponeses que lá trabalham e vivem: propriedade de Canacué com 1.500 hectares; Metocheria com 5.000 hectares; Monapo-sede com 4.000 e Murruto com 1.500 hectares.

<sup>1</sup> Reservas de Terrenos Para Indígenas, 1913, processo n.49.

<sup>2</sup> AHM/FDSNI CX 1240, processo n. 1237/19 de 12 de Dezembro de 1928.

<sup>3</sup> AHM/FDSNI Cx 1240 Mão de Obra Indígena - Trabalho Compelido, 1929.

<sup>4</sup> Uso e Gestão da Terra do Sector Familiar no Distrito do Monapo - (Relatório - Social Survey) e do livro de Dorner Peter sobre a reforma Agrária e desenvolvimento Económico.

peçoas sentem que alguém se interessa pelas suas vidas mesmo que seja do passado, há tendência de dar informação com uma dose de carga emotiva, havendo por vezes exageros.

Perante tais casos tentou-se, sempre que possível corrigir as informações orais com os dados escritos a que se teve acesso.

## x. Introdução

A terra é um dos recursos naturais mais importante que Moçambique possui, cujo acesso é direito (de acordo com a constituição da República) de todos os moçambicanos, sem discriminação de qualquer ordem.

O trabalho da terra sempre constituiu fonte de rendimento, de produção alimentar e de reprodução social. O conhecimento, a experiência e o trabalho diário das populações são transmitidas dos mais velhos para os mais novos, constituindo um legado patrimonial para as gerações posteriores. Esses mecanismos são orientados e salvaguardados por sistemas próprios que podem variar de região para região.

A gestão da terra pelas famílias rurais é regulada por normas e direitos consuetudinários. De uma forma ou de outra, estes sistemas de direitos foram sendo gradualmente modificadas, em particular, com o estabelecimento efectivo colonial português no território moçambicano desde o início deste século.

A expulsão das famílias rurais das terras férteis e fixação das mesmas em áreas onde o acesso ao mercado era deficiente, originou movimentação sazonal, particularmente dos homens para os centros de recrutamento de força do trabalho que depois eram transformados em assalariados. Esse processo provocou naturalmente a divisão de tarefas entre homens e mulheres rurais. Enquanto os homens se transformavam em força de trabalho das companhias, as mulheres cuidavam das crianças, da casa e do cultivo na pequena machamba familiar para a satisfação alimentar. Em caso de excedente de produção, este era comercializado. As famílias rurais foram integradas na economia monetarizada através da comercialização dos excedentes produzidos nas pequenas machambas, culturas de exportação e do fornecimento da força do trabalho.

Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro faz-se uma análise retrospectiva da evolução histórica do regime de propriedade em Moçambique. Esta análise será fundamentalmente baseada, na legislação, que foi sendo promulgada em diferentes momentos. Ainda neste capítulo, faz-se uma alusão dos que tinham de facto acesso às melhores terras em Moçambique e aquelas

~~X~~

terras que estavam exclusivamente reservadas aos nativos. Faz-se igualmente uma abordagem da transformação das famílias rurais em assalariados, isto é, prestação de trabalhos nas grandes companhias e machambas dos colonos. Este capítulo, aborda a produção dos camponeses nas suas machambas e o trabalho dos mesmos nas concessionárias e como este processo se articula e complementa.

No segundo capítulo, faz-se a abordagem de modelos de sistema de posse de terra e de produção agrícola de outros países, para verificar até que ponto tais práticas servem à realidade moçambicana e se não, que alternativa se apresenta para Moçambique. No terceiro capítulo, há uma reflexão sobre a nova política nacional de terra, apontando aspectos positivos e negativos do novo projecto da lei de terra.

## I. A evolução do sistema de propriedade de terra em Moçambique

Segundo Coissoró a " evolução do regime de propriedade em Moçambique pode ser dividida em três períodos. O primeiro que começa com o estabelecimento das feitorias no litoral e a aquisição das terras sob o domínio dos aborígenes e prolonga-se até ao advento do liberalismo (1505-1850). O segundo é o período em que a intervenção do Estado se vai paulatinamente reforçando com as sucessivas tentativas para subordinar os direitos dos particulares aos interesses da Coroa (1850-1930). O terceiro é o controle definitivo do Estado sobre os terrenos situados nas províncias ultramarinas" (1930 1975)<sup>5</sup>.

Por que o objectivo deste trabalho é apenas uma reflexão sobre os vários tipos possíveis de articulação entre o sector empresarial e familiar, vai cingir-se a partir do terceiro período até ao presente momento. Mesmo assim, haverá dificuldades em manter, rígidamente, as balizas cronológicas, visto haver informações úteis para um entendimento dos factos que saem das balizas estabelecidas (1930-1996). Por quê estas balizas cronológicas? O regime de propriedade de terra que ainda hoje vigora, embora com algumas disposições já modificadas, assenta na legislação de 1918. Torna-se interessante acompanhar esse processo de evolução até ao ante-projecto de lei de terra que muito brevemente será promulgado.

As primeiras referências sobre os direitos dos nativos de ocupação de terra datam do decreto de 10 de Outubro de 1865. Esse decreto no seu artigo 6º determinava retirar das concessões os terrenos" que estivessem pré-ocupados ou em que os indígenas costumassem fazer as suas sementeiras e plantações"<sup>6</sup>.

Em relação à política concessionária foi decretada uma lei de 21 de Maio de 1892, que estipulava, que quando o concessinário requeresse terras ele devia declarar se desejava manter as palhotas dos nativos ou se deviam ser todas removidas para uma faixa de terreno incluída na concessão. Esta faixa era delimitada e demarcada pelo governo de modo que fosse reservada qualquer dos casos, se reserve, junto de cada palhota ou agrupamento de palhotas, 1 hectare por palhota. No caso de o concessionário preferir a remoção das palhotas deveria pagar a cada nativo uma indemnização

---

<sup>5</sup> Narana, Coissoró- O regime de terras em Moçambique; in: Moçambique (curso de extensão universitária), Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1964-1965, p.370.

<sup>6</sup> Matos, Maria Leonor Correia- Notas sobre direito de propriedade de terra dos povos Angoni, Acheua e Ajaua; in: Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique (vol.7), Lourenço Marques: 1965, p.12.

fixada pelo governo do distrito<sup>7</sup>.

O decreto de 9 de Novembro de 1899, permitia aos nativos a ocupação de terrenos públicos devolutos e quando os mesmos não tivessem outro destino. Essa ocupação para ser "legítima", não carecia de prévio consentimento das autoridades. Os nativos não podiam alienar e muito menos exercer sobre os mesmos direitos de propriedade plena; os terrenos não eram transmitidos, a não ser por herança, os direitos que resultassem do facto de ocupação<sup>8</sup>.

O decreto de 1899 constituiu base importante e as suas disposições foram reproduzidas em leis posteriores.

Com a carta de lei de 1901, a administração portuguesa tenta regulamentar o regime de propriedade de terra. Nesta carta forma incluídas disposições de direitos e obrigações especialmente voltadas para os nativos. Na legislação tornada pública em 1901, foi decretaado serem do domínio do Estado todos os terrenos que à data da publicação da lei, não constituíssem propriedade particular. Era reconhecido aos nativos o direito de propriedade dos terrenos por eles habitualmente cultivados e ocupados pelas construções que lhes serviam de residências ordinárias. O título de propriedade perfeita seria conferido aos nativos, no fim de 20 anos de cultivo e de residência ininterrupta. Considerava-se extintos os direitos no caso de interrupção de cultivo ou de residência por um período de um ano, sem motivo justificado.

Antes dos vinte anos a ocupação podia ser titulada, assinalada pela residência e cultivo e ter uma área inferior a 2 hectares por pessoa adulta. A transmissão era garantida segundo os usos e costumes locais; a transmissão por testamento, ou por qualquer outra forma, de nativos para não nativos ficava dependente de prévia autorização ou de confirmação de autoridade administrativa<sup>9</sup>.

Esta lei marca uma diferença significativa em relação aos decretos anteriores, uma vez que assegura a sucessão segundo usos e costumes como sendo legítima, e permite a transmissão por testamento, ou por qualquer outra forma, de nativos para os não-nativos mediante a autorização das autoridades<sup>10</sup>.

O decreto de 1918 institui uma classe de terrenos destinado aos nativos - as "Reservas Indígenas".

---

<sup>7</sup>Idem, p.12

<sup>8</sup>Ibidem, p. 13

<sup>9</sup> Ibidem, p.417.

<sup>10</sup>Matos, Maria Leonor correia, Op. Cit. p.14

Dentro das reservas as populações podiam ocupar quaisquer parcelas, mas a ocupação jamais lhes conferiria direitos individuais de propriedade e seria entre elas regulada por seus usos e costumes.

O artigo 156º do decreto de 1918, diz que: " a todo o nativo é permitido ocupar terrenos incultos e devolutos onde não recaiam direitos exclusivos de propriedade oficialmente demarcados.

Os nativos podiam ser titulares de terrenos quando houvesse culturas de carácter permanente. No caso de morte os terrenos titulados e ocupados transmitiam-se aos legítimos herdeiros, segundo os usos e costumes locais.

Caso se verificasse a ausência de um nativo com toda a sua família ou deixasse de cultivar o terreno por mais de um ano consecutivo, este perdia o direito de continuar a ocupá-lo, devendo, por tal facto ser considerado livre o terreno até então ocupado. Ficava expressamente proibido ao nativo alienar, hipotecar ou arrendar o terreno que ocupava mesmo que este estivesse titulado.

O acto colonial de 1930 garantia aos portugueses e estrangeiros a propriedade. Fortaleceu e aperfeiçou as reformas já iniciadas no anos anteriores. Mantinha as posições anteriores de que o Estado não aliena a qualquer título nenhuma parte do seu território. Em relação a cidadãos de outros Estados era-lhes impedido adquirir qualquer porção do território bem como a acumulação dos terrenos na posse de empresas para fins especulativos.

O Decreto de 22 de Junho de 1944 introduz algumas alterações relativamente aos nativos. Com este decreto reconhece-se uma classe de nativos como sendo "proprietários agrícolas". Esses proprietários ocupavam terrenos que não eram cultivados e desabitados onde não recaiam direitos exclusivos de propriedade oficialmente demarcados nos termos da lei. Cultivavam os mesmos terrenos com alfaias próprias, valorizando-os com carácter permanente. Era-lhe concedido um título especial que não era imperfeito e nem era de domínio directo. A propriedade agrícola não podia ser alienada, trocada, hipotecada ou arrendada, sob pena de nulidade dos actos.

Os terrenos do Estado dividiam-se em três classes: primeira - a dos terrenos das povoações classificadas e seus subúrbios; segunda, a dos terrenos não compreendidos na primeira ou terceira, destinados à exploração agrícola; terceira, a dos terrenos reservados para o uso exclusivo da população indígena.

O decreto de 6 de Setembro de 1961, trouxe algumas transformações no acesso à terra relativamente aos nativos. Extingue as "reservas indígenas" mas mantém o princípio da exclusão dos nativos à aquisição de direitos plenos sobre terrenos.

Esta legislação tenta tornar efectiva a garantia de direitos (para não indígena) de propriedade, de transmissão desses direitos, tenta reduzir o prazo de concessão provisória e obriga o concessionário a apresentar planos de exploração e demonstrar a sua capacidade financeira e técnica, quando o pedido era acima de 100 hectares. Abaixo de 100 ha não eram exigidas provas de capacidade financeira nem planos de exploração. Quanto ao aproveitamento, a lei obrigava o concessionário a manter permanentemente em uso, tanto os terrenos que se encontravam em processo de concessão como os terrenos já concedidos.

Segundo esta legislação era reconhecida a legitimidade para adquirir direitos sobre terrenos de 1ª e 3ª classes por concessão ou licença aos portugueses, aos estrangeiros, salvo as limitações legais, às sociedades comerciais portuguesas e às sociedades estrangeiras, desde que no seu objecto se incluam os fins para que se destinam a concessão feita (art.61).

As concessões eram feitas inicialmente a título provisório, por um prazo máximo de cinco anos, e só se convertiam em definitivas se no decurso desse prazo fossem cumpridas as cláusulas de aproveitamento mínimo previamente estabelecidas e as formalidades para a demarcação definitiva.

O decreto de 1961 regista melhorias substanciais relativamente aos decretos anteriores na defesa e garantia dos direitos das populações nativas no acesso à terra. No caso de concessão de um terreno onde estivessem populações devier-se-ia reservar o quádruplo da área ocupada por vizinhos das regedorias.<sup>11</sup>

Embora a lei fosse clara em relação a reserva do quádruplo da área ocupada por vizinhos das regedorias incluída na concessão e na proibição de deslocação da população nem sempre se verificava na prática. Segundo Gonçalves<sup>12</sup>, acontecia que alguns agrimessores no acto de demarcação, pura e simplesmente ignoravam as disposições do decreto em benefício do concessionário. Ou seja, muitas vezes o quádruplo da área não era reservada e ocorriam frequentemente deslocações das populações.

### 1.1. As Reservas Indígenas

<sup>11</sup> Matoa, Maria Leonor Correia, Op. Cit. pp.17-18.

<sup>12</sup> Francisco Gonçalves é agrimissor reformado da DINAGECA e tem 75 anos. Presentemente dá aulas na escola técnica e profissional de Geodesia e Cartografia na Machava do Ministério da Agricultura e Pescas. Ele veio a Moçambique vindo de Goa em 1942, começou a trabalhar nas finanças e ao mesmo tempo cursava topografia em Lourenço Marques. Em 1945 termina o curso e é afecto à repartição técnica de agrimensura até 1980. Trabalhou em vários distritos do norte e sul de Moçambique. Em 1980 completou 40 anos de carreira estando actualmente reformado.

Denomina-se reserva o tracto de um território destinado e classificado para um fim de utilização. Neste caso concreto eram parcelas de terrenos destinados a ocupação e uso das populações nativas.

A localização das reservas devia obedecer a formas distintas que demarcassem uma linha divisória das populações nativas e dos colonos. Significa que as reservas não podiam ficar encravadas nas concessionárias.

Os limites das reservas eram determinadas por acidentes de terreno tais como: cursos de água, estradas, caminhos permanentes, vales, limites de regulados e outros, bem definidos e reconhecíveis.

A classificação das reservas correspondia a duas naturezas:

a) para o povoamento e culturas

b) para o pasto do gado

As reservas eram exclusivamente destinadas para o uso e aproveitamento dos nativos e não constituíam objecto de concessão.

Segundo o art. 152 do decreto nº 3:983, de 16 de Março de 1918 dentro das reservas era permitido aos nativos ocupar quaisquer parcelas, mas tal ocupação jamais lhes conferiria direitos de propriedade e era regulada pelos seus usos e costumes. Fora das reservas aos nativos que assim desejassem, era-lhes concedida a ocupação de terrenos incultos e não demarcados (art. 156) dos quais podiam receber títulos (art.158) que os habilitavam a chegar à propriedade plena.

Em tais terrenos uma vez ocupados e de acordo com o art.28 deviam-se demarcar os limites definitivos por sinais naturais ou marco.

Embora se reconhecesse a importância e a necessidade de tal serviço, no processo de ocupação de terrenos por nativos como primeira tentativa de garantir os direitos visados pela lei, na prática passava-se de maneira diferente: primeiro, a lei não era divulgada nas povoações, daí que as populações desconheciam os benefícios que a lei lhes concedia; segundo, as demarcações não eram feitas por falta de pessoal; terceiro, a faculdade de expropriação (art.20) dos terrenos ocupados por nativos mesmo que estivessem titulados; quarto, os limites dos terrenos ocupados por nativos eram

mal definidos. Este conjunto de aspectos convergia para que a lei fosse letra morta e concorria para destruir aquilo que se pretendia edificar em prol dos nativos<sup>13</sup>.

A passagem de títulos de ocupação dos terrenos (art.23) aos nativos que dependia apenas dum pedido verbal a fim de lhes garantir a legitimidade de ocupação (art.15) que não acontecia.

A própria possibilidade de expropriação (art.20) mediante indemnização, era por si só um facto que tirava todo o mérito que se pretendia em benefício dos nativos.

Os títulos não eram emitidos porque a demarcação dos terrenos não era efectuada. E porquê ? segundo o artigo 181 do decreto de 1961, " as demarcações definitivas dos terrenos serão custeadas pela entidade interessada". As populações tinham fracos recursos financeiros para suportar tais encargos.

" O nativo mercê de várias circunstâncias, afastou-se das terras distantes e procurou aproximar-se e estabelecer-se junto dos centros de trabalho, nas concessões dos europeus que possuem áreas com centenas e milhares de hectares. Nas concessões, vão afluindo um número cada vez maior de nativos, com suas famílias, que nelas fazem a sua palhota e várzea"<sup>14</sup>.

Os concessionários geralmente não se opunham a essas fixações porque utilizavam os camponeses como mão de obra. Se por qualquer motivo o nativo deixasse de prestar serviços, o concessionário obrigava-o a abandonar a propriedade independentemente do número de anos de fixação. A vida nas concessionárias era difícil, os administradores de Manica e Sofala fazem as seguintes constatações: "a situação dos indígenas que ocupam parcelas de terrenos dentro das concessões constitui problema grave cujo estudo e solução é urgente"<sup>15</sup>.

Uma das causas fundamentais que impedia os nativos a uma ocupação regular dos terrenos era por serem pouco férteis, a tal ponto de ao fim de um ano necessitarem de estar em pousio durante dois anos.

Grandes extensões de terrenos concedidos a grupos ou indivíduos pelo Estado Colonial apresentavam-se muitas vezes subaproveitados. O administrador colonial de Massinga escrevia para o Secretário do Governo de Inhambane nos seguintes termos: " Reservas Indígenas - tendo

---

<sup>13</sup> AHM/FDSNI Cx 1276, Reuniões de Comissão de Terra, 1950.

<sup>14</sup> AHM/FDSNI Cx 1276, reuniões da comissão de terras, D/27, 1954

<sup>15</sup> AHM/FDSNI, Cx 1276, da Acta da reunião dos administradores de Manica e Sofala- 20 de Setembro de 1947.

fugido sempre a tratar das reservas indígenas, embora reconheça que este assunto é duma alta importância e que urge resolvê-lo para o bem dos indígenas e do nosso prestígio. Mas para que este assunto tivesse uma resolução condigna é justa, para salvaguardar os interesses de uma grande população precisaria o governo de reivindicar os melhores terrenos da circunscrição que estão na posse de particulares. Parece-me que se deveria começar daí e pôr termo à desmedida ambição dos homens da minha raça que valendo-se da característica brandura dos nossos costumes se apossaram de centenas de milhares de hectares de terra que conservam improdutivo e inexplorada, fechando-a a todas as iniciativas e empreendimentos..."<sup>16</sup>

Resumindo, ao nativo dentro das reservas não lhe era reconhecido o direito de propriedade. Fora das reservas era permitido ocupar terrenos devolutos, incultos e não demarcados. Mas para que a tal ocupação fosse considerada legítima devia obedecer os seguintes requisitos: primeiro, ser titulado (art.15); segundo, ser assinalado por residência e culturas habituais; terceiro, não ter área superior a 2 hectares por cada pessoa adulta; quarto, ter e conservar o terreno e os seus limites.

Era proibido ao nativo alienar, hipotecar ou arrendar por mais que ele tivesse título de propriedade plena dos terrenos. Se por qualquer motivo ele se ausentasse com toda a família por um período de um ano consecutivo, perdia o direito de ocupação e o terreno era considerado livre. Não havendo mecanismos actuantes em defesa desses nativos estes nada mais podiam fazer se não sair dos terrenos pretendidos pelos concessionários e se transformarem em assalariados " o indígena vê-se constantemente escorraçado a não ser que dê o seu trabalho ou pague renda ao concessionário. Em algumas regiões este fenómeno constituiu motivo de constantes fugas para além fronteiras"<sup>17</sup>.

## 1.2. Os Ruralatos

A criação de ruralatos foi o primeiro passo em direcção a aldeamento, dentro da estratégia da Missão do Fomento para o Povoamento do Zambeze, MFPZ. Através de ruralatos como fase intermédia para aldeamentos, pretendia-se sedentarizar os nativos, com ordenamento de culturas e habitação de modo a atingir um grau de competitividade conveniente. Para levar a efeito esse projecto de concentração da população em áreas previamente preparadas seriam tomadas duas medidas: primeiro a persuasão da população a aceitar a deslocação para os ruralatos; segundo, através de métodos indirectos e acções coercivas <sup>18</sup>.

<sup>16</sup> Reservas de terrenos para indígenas, 1913, processo nº 49.

<sup>17</sup> AHM/FDSNI Cx 1276, Reuniões de Comissão de Terras, 1950-1961.

<sup>18</sup> Missão de Fomento e Povoamento do Zambeze; Estudos económicos e Sociais (vol.I), [SD], p.59

A Missão de Fomento e Povoamento do Zambeze (MFPZ) foi estabelecida em 1957, no Vale do Zambeze e preconizava o desenvolvimento da economia de mercado nos diversos campos de actividades, a utilização intensiva das técnicas de desenvolvimento comunitário para o progresso e valorização da população nativa <sup>19</sup>. Segundo Negrão, o conceito de ruralatos foi desenvolvido em estudos realizados pela MFPZ <sup>20</sup>. Dentro dos planos da MFPZ foram determinados os seguintes objectivos:

- a) aumento notável da população branca na zona a desenvolver
- b) melhoria das condições demográficas, culturais, económica e sociais das populações nativas.
- c) aumento de produtos produzidos na região.

Segundo MFPZ, o ruralato era a estratégia encontrada com vista a sedentarização da população nativa, que concentrada em determinadas áreas permitiria uma acção técnica e social eficaz no contexto da acção de desenvolvimento comunitário. De acordo com a MFPZ, com a população dispersa e sempre a movimentar-se tornaria impossível levar uma acção de assistência e controle de modo a elevar-lhes o seu nível de vida <sup>21</sup>.

A área ocupada por cada pessoa dentro dos ruralatos era maior do que normalmente o agricultor nativo cultivava, como forma de dar-se-lhe oportunidade de melhorar o seu nível económico. Assim, a cada nativo nos ruralatos, para além de receber a área de cultivo, era-lhe reservada uma área para expansão futura de forma a que a sua actividade e evolução não ficassem limitadas a curto prazo <sup>22</sup>.

Antes da introdução dos ruralatos, as populações eram obrigadas a produzir o algodão, café e outras, culturas de rendimento que tiravam tempo para a produção de culturas alimentares. Este Procedimento concorria para a fuga das populações para outras regiões onde não se sentissem coagidos para a produção do algodão. Com os ruralatos passou-se a priorizar a produção de culturas alimentares e só depois é que as populações produziam culturas de rendimento para o mercado.

---

<sup>19</sup>Missão do Fomento do Povoamento do Zambeze- Resumo e Conclusões, [SD],p.126.

<sup>20</sup>Negrão, José - One hundred years of african rural family economy (the Zambezi delta in retrospective analysis); Lund: University of Lund, 1995, p.115.

<sup>21</sup> Missão de Fomento e povoamento do Zambeze; Estudos Económico-Sociais (Vol.1, SD), p.60.

<sup>22</sup>ibidem,p.61.

A estabilização e melhoramento da agricultura e das condições dos nativos implicava, necessariamente, o melhoramento das infra-estruturas, onde as populações pudessem comercializar os seus produtos, escoar os produtos para diferentes zonas, e criar meios que assegurassem a conservação dos mesmos após a colheita<sup>23</sup>.

A criação de infra-estruturas como a construção de armazéns para o armazenamento dos produtos da agricultura nativa era priorizada melhoramento dos métodos de comercialização - que levasse as populações a vender os seus produtos no mercado interno de forma que pudessem adquirir nesse mercado todos os artigos que necessitam mas que não produzem<sup>24</sup>.

Segundo o plano da MFPZ, recomendava-se o aproveitamento integral dos recursos naturais e conservação do solo. Esse plano era adaptado conforme as condições sociais, ecológicas de cada região. Por exemplo, na região de Angónia a estratégia utilizada era a partir de "machambeiros" individuais. Para a concretização deste plano foram delineados alguns objectivos<sup>25</sup>:

- melhorar a agricultura e pecuária dos "machambeiros" nativos existentes em cada povoação através de criação de núcleos, incluindo a delimitação de propriedades individuais como ponto de partida para uma acção geral de povoamento;
- melhorar as condições económicas e agrícolas dos machambeiros o que constituiria o exemplo e incentivo para se poderem realizar acções semelhantes noutros grupos;
- introduzir medidas anti-erosivas, a realizar pelas próprias populações de forma a manter a integridade do solo;
- introduzir medidas que permitam aproveitamento de estrumes, de forma a manter a fertilidade dos terrenos;
- introduzir trabalho de tracção animal, não só para diminuir o esforço físico mas também para permitir a lavoura de maiores áreas por família, como também para segurar o homem à terra;
- criar parcelas florestais junto de cada povoação e se possível em cada propriedade agrícola para resolver o problema de combustível;

---

<sup>23</sup>Idem, p.63.

<sup>24</sup>Ibidem, p.75.

<sup>25</sup> Missão do Fomento para o Povoamento do Zambeze; Vol. I, Op. Cit. p.75.

- criar uma rede de armazéns com câmaras de expurgo para permitir a armazenagem dos produtos da agricultura dos nativos em boas condições antes da venda;
- melhorar os métodos de comercialização, procurando evitar a venda avulso em pequenas quantidades que facilita condenáveis jogos comerciais;
- melhorar as ligações rodoviárias das várias áreas agrícolas às estradas principais;
- desenvolver a indústria rural;
- estabelecer caixas económicas de modo a permitir os depósitos de dinheiro pelos nativos e desenvolver o espírito de poupança.

Portanto, fazia parte da estratégia do Fomento do Povoamento do Zambeze, o estabelecimento de ruralatos com vista a um ordenamento de culturas mas também de habitação. Tal como foi referido, em todos os locais onde era aberto um novo ruralato deviam-se garantir em primeiro lugar as culturas alimentares na medida do necessário para o sustento das famílias e só depois é que eram introduzidas as culturas de rendimento<sup>26</sup>. Já em 1958 havia ruralatos em Mocuba, Molocué, Morrumbala e Ilé.

Ainda fazia parte da estratégia da MFPZ, o estabelecimento de condições de progresso social como capelas, escolas, e posto sanitário. Ainda previa a deslocação da população para junto do povoamento europeu, a fim de terem ocupação subsidiária como mão de obra<sup>27</sup>.

### 1.3. Os camponeses assalariados

No tempo colonial os terrenos eram concedidos a europeus para fins industriais no campo ou para a produção de culturas de rendimento como o algodão, café, o chá e o açúcar. A mecanização das empresas era muitas vezes adiada por ser dispendiosa, preferindo-se o uso de mão de obra nativa e barata. Mesmo hoje esse procedimento ocorre, por exemplo, um agricultor médio em Canacue (Distrito do Monapo) diz: " que emprega camponeses para desbravar terras em estado de mata, e alega que é mais barato do que alugar um caterpillar. Ainda considera que a destronca manual ser

<sup>26</sup>AHM-FSDNI Cx.153, Acta da Conferência dos administradores da Zambézia, 1958, p.75.

<sup>27</sup>Missão do Fomento para o Povoamento do Zambeze, Vol.I, Op. Cit. p.84.

mais cuidadosa com o solo e assim protege melhor o meio ambiente da propriedade dele"<sup>28</sup>.

Para fazer face à necessidade de mão de obra nas empresas agrícolas, na primeira fase da instalação procedia-se à fixação da população perto das empresas onde prestavam trabalhos. Essa fixação tinha duas vertentes: primeira, construção de casas pelas empresas para os trabalhadores e ao mesmo tempo concessão de pequenas parcelas de terras aos trabalhadores para produção de alimentos; segunda, satisfazer as necessidades das empresas em mão de obra.

Os camponeses serviam de suporte das operações agrícolas das empresas. Por outro lado, a possibilidade desse contingente passar a usufruir uma propriedade maior e deixar de trabalhar para outrem era remota, por falta de capacidade financeira (o que eles ganhavam nas empresas não lhes permitia acumular porque os salários eram extremamente baixos, para além da capacidade técnica e administrativa).

Em algumas regiões quando os homens fossem trabalhar nas empresas levavam as suas famílias e viviam nessas palhotas construídas pelas empresas. Esta preferência de levar a família era prática de determinadas regiões. Por exemplo, os homens que fossem trabalhar na Sena Sugar States, no Luabo, levavam a sua família. Não acontecendo o mesmo em relação aos trabalhadores de Namarroi, Ilé e Alto Molocué<sup>29</sup>.

As condições de trabalho nas empresas eram extremamente precárias, "... a escassez de alimentação, maus tratos, descontos ilegais, mau estado sanitário dos alojamentos, falta de transporte e até falta de pagamento"<sup>30</sup>, faziam com que muitos procurassem emprego para além fronteiras, como Malawi, Rodésia, África do Sul e Tanzania.

Acerca dos maus tratos dos trabalhadores nas empresas, o administrador colonial do Sabié, reportou nos seguintes termos: "os nossos agricultores, é que, com boa vontade e dentro dos limites do possível, podiam fazer a seguinte experiência: alimentar convenientemente o indígena, dar-lhe alojamento condigno, assistência médica e tratá-lo com menos rudeza. Procedendo desta forma, o Indígena era atraído ao trabalho voluntário e pensaria menos na emigração que o afasta das suas terras e das suas mulheres"<sup>31</sup>.

---

<sup>28</sup> Uso e Gestão de Terra do sector familiar no Distrito do Monapo- Província de Nampula; Maputo: Ministério da Agricultura e Pescas/Direcção Nacional de Geografia e Cadastro (Relatório- Social Survey), 1995, pp.114-115.

<sup>29</sup>AHM/FSDNI Cx 153, Acta da Conferência dos Negócios Indígenas, 1958, pp.94-95.

<sup>30</sup>AHM/FSDNI Cx 1240 Mão de Obra Indígena - trabalho compelido, 1929.

<sup>31</sup>AHM/FSDNI Cx 1240, processo nº1237/19 de 12 de Dezembro de 1928.

O desenvolvimento do capitalismo colonial teve como um dos seus pilares a exploração do trabalho assalariado nas plantações e machambas. O processo de recrutamento de trabalhadores para esses trabalhos muitas vezes não era pacífico. Poucos se apresentavam nas empresas como trabalhadores voluntários e sendo o grosso por coação com a colaboração das autoridades administrativas. A explicação para este fenómeno é que os camponeses encontravam na sua produção doméstica fonte de rendimento para as suas necessidades e aliado ao facto de os salários serem baixos.

As medidas de coação foram traduzidas sob diversas formas como por exemplo, a institucionalização do imposto em dinheiro e intervenção directa das autoridades administrativas com vista a compelir a mão de obra. Portanto, existe uma relação directa entre o desenvolvimento das empresas e do sector privado agrícola com a crescente procura da mão de obra.

## **2. A articulação entre empresas agrícolas e o sector familiar-estudo caso no distrito do Monapo.**

A escolha do distrito do Monapo para o estudo caso prende-se com o facto de aí o algodão ser produzido tanto pelo sector privado como pelo sector familiar. No Monapo a relação que se estabelece entre esses dois sectores é de tal forma evidente, o que facilita a identificação dos vários tipos de articulação.

### **2.1. Localização geográfica e limites**

O distrito do Monapo tem uma área estimada em 3.598 quilómetros quadrados. É limitado a Norte pelo distrito de Érati, a Este pelos distritos de Nacala velha e Mossuril, a sul pelos distritos de Mossuril e Mogincual e a Oeste pelos distritos de Meconta e de Muecate.

Em termos de densidade populacional o distrito ocupa em terceiro lugar a nível da província com 182.202 habitantes, o que perfaz 34.440 famílias (censo de 1980).

### **2.2. Caracterização sócio-económica**

O distrito apresenta uma estrutura de parentesco matrilinear. Existem outros grupos populacionais de origem asiática e europeia.

Em termos económicos o distrito é basicamente agrícola, embora haja algumas fábricas na sede do distrito ( fábrica de descasque de castanha de cajú, de óleo alimentar, de sabão e de descaroçamento

do algodão). Existem igualmente fábricas de desfibramento do sisal<sup>32</sup> e outras actividades de pequena escala como as serrações, carpintarias e moagens.

Sendo essencialmente agrícola, destaca-se na produção do algodão (ocupa primeiro lugar na província) e outras culturas destacando-se a mandioca, cajú, milho, amendoim, feijões, gergelim, mapira, arroz e sisal.

Ao nível empresarial destacam-se a SAMO (Sociedade Algodeira do Monapo), CIM (Companhia Industrial do Monapo), CCM (companhia do Cajú do Monapo), CCA (companhia de Culturas de Angoche em Mecucu, para além de outras pequenas empresas.

Embora actualmente o distrito apresente um número razoável de privados, a maior parte da produção provém do sector familiar, quer na produção de culturas alimentares quer na produção de culturas virados para o mercado externo.

As regiões de Itoculo e de Netia são as que apresentam maiores índices de produção de culturas alimentares e de sisal. Enquanto que a sede do distrito apresenta alguma parcela, principalmente na produção do cajú, algodão e mandioca.

Conforme foi referido, o distrito do Monapo ocupa primeiro lugar na produção do algodão a nível da província de Nampula. A produção do algodão tem sido, essencialmente, feita por pequenos proprietários e pelo sector familiar. Já nos anos 1960 é que se registou a produção comercial privada do algodão.

### 2.3. A Concessionária SAMO (Sociedade Algodeira do Monapo)

A SAMO foi criada a partir de empresas que existiam no passado<sup>33</sup> as quais produziam algodão bem como sisal, criação do gado e tinham duas fábricas de desfibramento - são as propriedades de Mecucu, e Monapo-Sede. Todavia a principal actividade produtiva da SAMO é o algodão.

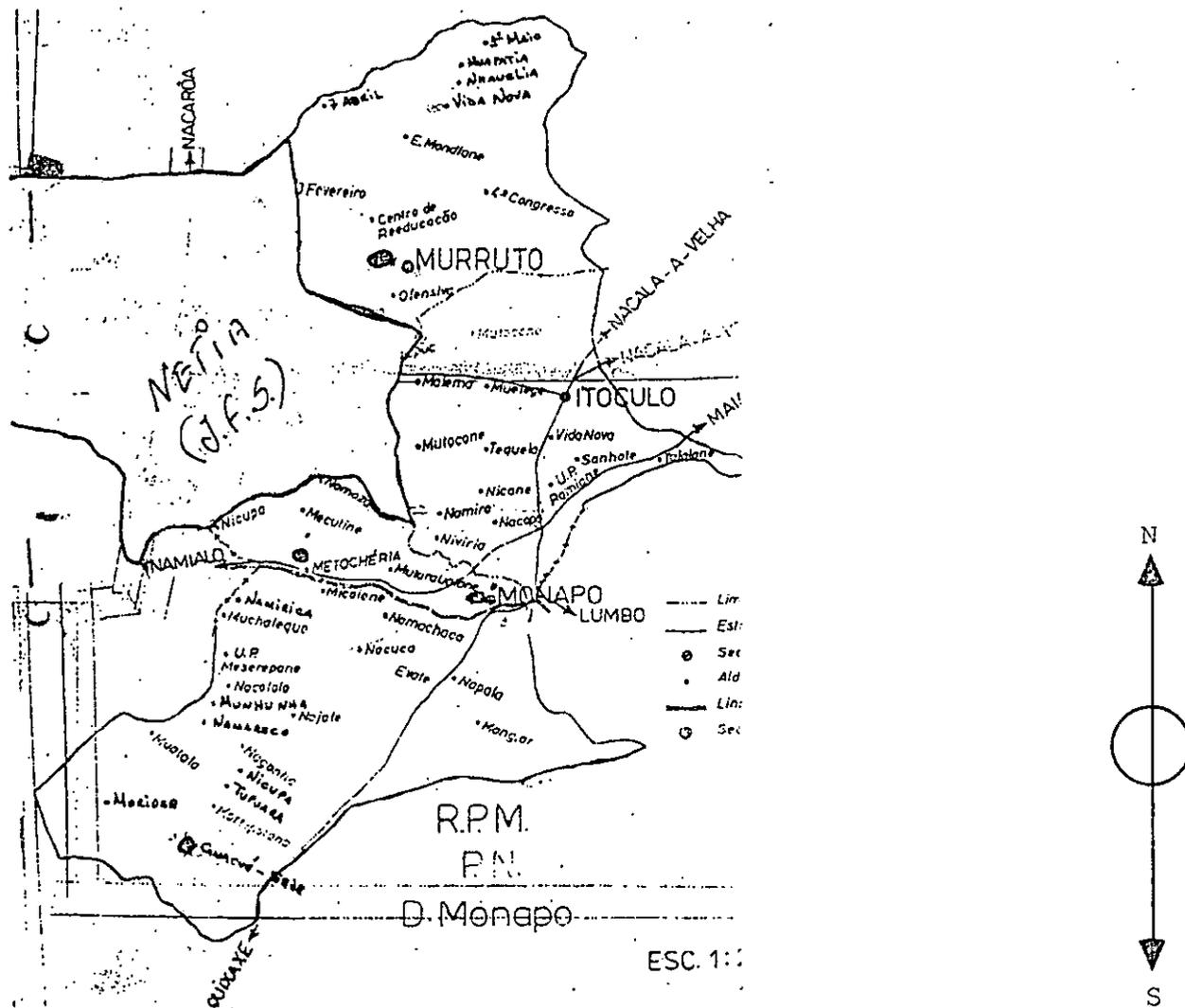
Esta empresa algodeira tem exclusividade de fomento e comercialização do algodão dentro do distrito do Monapo com a excepção do distrito de Netia que é da SODAN (Sociedade Algodeira

---

<sup>32</sup> Restam poucas fábricas de desfibramento do sisal têm equipamento bastante velho, utilizam métodos de trabalho que lembram os tempos de exploração colonial (trabalho forçado).

<sup>33</sup> Antigas propriedades agrícolas que com a independência os seus proprietários abandonaram e foram intervencionadas pelo Estado moçambicano.

de Namialo do Grupo João Ferreira dos Santos). Essas empresas a par da exclusividade de comercializar o algodão produzido têm a obrigação de desenvolver ações de fomento junto do sector familiar. A SAMO é uma empresa de capitais mistos, tendo uma componente privada através do Grupo Entrepasto e do Estado <sup>34</sup>. Neste momento a concessionária tem quatro grandes propriedades: em Canacué com 1.500 hectares; em Metocheria com 5.000 hectares; em Monapo-Sede com 4.000 hectares e em Murruto com 1.500 hectares.



Para além destas concessionárias que têm a exclusividade de comercializar o algodão caroço produzido e de fazer o seu fomento dentro da sua área de concessão, existem outros intervenientes na cultura do algodão - é o caso do sector privado autónomo, constituído por agricultores que pela

<sup>34</sup> O Grupo Entrepasto entrou na sociedade com capital vivo ou seja em dinheiro vivo, enquanto que o Estado entrou com áreas e benfeitorias que existiam nessas propriedades que no passado foram abandonados pelos seus donos.

sua capacidade técnica e económica podem produzir dentro das áreas de concessão. <sup>35</sup> - neste momento existem cerca de 12 agricultores privados reconhecidos na área do distrito do Monapo ou seja na área de concessão da SAMO.

No início de campanha os produtores do sector familiar inscrevem-se junto do concessionário. Existem brigadas da concessionária que se deslocam ao campo e fazem levantamentos das áreas dos inscritos, nome dos candidatos a fazer o algodão e o número de produtores.

A SAMO, concessionária no distrito, tem por obrigação fomentar a cultura do algodão o que passa pelo desenvolvimento de uma série de mecanismos, como o conhecimento das áreas que os camponeses vão ocupar para produzir o algodão, número dos camponeses inscritos e com estes dados fica-se a saber a quantidade dos factores de produção.

As concessionárias e as empresas privadas mantêm uma relação bastante forte com os camponeses, essencialmente para a utilização de mão de obra. Por vezes, os camponeses são mantidos nas concessionárias ou nas propriedades privadas sob determinadas condições. As empresas ao adoptarem esta forma utilizam a mão de obra e ao mesmo tempo mantêm os camponeses na propriedade e próximas da actividade agrícola.

Nessa relação por vezes têm-se registado sérios problemas, particularmente, no acesso à terra pelo sector familiar. Dados recolhidos pela Social Survey (da DINAGECA) no distrito do Monapo sobre pessoas ou órgãos interessados de se apoderarem da terra dos camponeses, mostram o seguinte quadro: " Os privados (empresas agrícolas e outros privados) aparecem com frequência de 41%, estrangeiros com 16%, isto é, um total mais da metade da população. Cada cinco pessoas entrevistadas acham que outras pessoas da aldeia podem ser capazes de tomar machambas ou terras da aldeia. Somando os diferentes grupos de ameaça, entende-se que se sente uma certa insegurança da posse de terra. Há consciência de que pessoas fora da comunidade local e também camponeses locais, constituem um eventual risco. Existe um grupo (36%) de camponeses do Monapo com muita confiança na posse terra da aldeia e que não vê nenhum tipo de pessoa ou órgão como potenciais usurpadores <sup>36</sup>".

Este assunto será analisado mais à frente, no sub-capítulo de acesso à terra, mas importa desde já

---

<sup>35</sup> são chamados agricultores em nome individual ou seja agricultor. O regulamento para a cultura do algodão (diploma Ministerial nº91/94) obriga a que todos os intervenientes estejam devidamente inscritos no IAM (Instituto do Algodão de Moçambique) e poderá haver outros agricultores não inscritos ou reconhecidos oficialmente como sector privado mas que podem se enquadrar no sector familiar apesar de terem esse potencial.

<sup>36</sup>Uso e Gestão de Terra do Sector Familiar- Op. Cit. p.111.

referir que esta questão tem uma dimensão histórica e que hoje o problema se apresenta de forma encoberta e muitas vezes as terras dos camponeses são usurpadas por falta de cadastro das terras do sector familiar.

Não obstante, os camponeses aceitam a reabertura e criação de novas empresas nas aldeias porque para além de oferecerem oportunidades de emprego que lhes permite fonte de rendimento para a economia familiar, eles têm a expectativa que as mesmas representam fundamentalmente como "assintenciais" no atendimento às suas necessidades através da rede comercial, posto de saúde, moagem e abertura de picadas que contribuem para a satisfação das necessidades da população.

"Um empresário com 3.200 hectares em Jagaia comprou uma unidade de produção estatal com muitas infra-estruturas das quais algumas beneficiam a população: loja, moagem, casas de empregados e represa de água. Embora haja problemas de recuperação e gestão das infra-estruturas, o proprietário está consciente do seu valor para a população. Sente que pode ganhar a confiança ao manter algumas infra-estruturas básicas, mesmo que elas em si não dêem o melhor rendimento económico"<sup>37</sup>.

Geralmente os privados rurais mantêm os salários abaixo do mínimo oficialmente estipulado, mas conseguem manter os trabalhadores <sup>38</sup>. Isto prova que as populações rurais fazem poucas exigências para serem contratados como trabalhadores. Estas situações ocorrem quando as necessidades em numerário não têm outra forma de ser cobertas. Nestes casos há ausência de poder de negociação das populações em relação aos privados. Muito embora possa acontecer que a população tenha preferência pelas empresas que pagam a tempo os salários<sup>39</sup>.

## 2.4. Níveis de articulação entre empresas agrícolas e o sector familiar.

### 2.4.1. As famílias rurais - reservatórios de terras.

Geralmente as famílias ocupavam livremente as melhores terras. Era frequente no entanto, que o concessionário requeresse as mesmas terras por se situarem junto aos rios e serem mais férteis. Os camponeses preparavam as terras e mais tarde eram expropriados a favor de novos ocupantes (concessionários) mediante o pagamento de uma indemnização. Assim, os camponeses eram empurrados para terras marginais, onde a produtividade era baixa e os mercados estavam longe.

---

<sup>37</sup>Idem,p.115.

<sup>38</sup>Será analisado mais a frente no sub-capítulo de mão de obra

<sup>39</sup>Idem,p.115.

*empresas agrícolas. Antes da criação dessas empresas, havia pequenas machambas das populações, onde tinham cajueiros, laranjeiras, culturas alimentares (mapira, milho, ananás, atas etc.).*



*Foto SAMO*

Quando um pretendente das terras requeresse e fosse autorizado<sup>41</sup> parcelas dos camponeses, estes eram expropriados, não questionando pois tinham medo das autoridades coloniais.

Pedro Niqueleva é um camponês de 57 anos, diz ele que quando chegou Manuel Logrado<sup>42</sup> na região ocupou machambas de camponeses, incluindo a sua onde tinha 100 cajueiros, 6 laranjeiras, ananáseiros e mangueiras. Como indemnização recebeu 100 escudos pelos cajueiros, 25 escudos pelas laranjeiras, as ananaseiras, mangueiras e bananeiras não foram indemnizados.<sup>43</sup>

Muitos camponeses que foram expulsos das suas áreas fixaram-se nas proximidades da propriedade e trabalhavam para a plantação na cultura do algodão. Eles dizem que só trabalhavam e não sabiam se eram sazonais ou permanentes. Alguns camponeses próximos da propriedade faziam a cultura do algodão que era vendido à Companhia João Ferreira dos Santos.

Como parte da estratégia dos concessionários no período colonial, os trabalhadores das plantações eram autorizados a fazer a sua própria machamba na terra da empresa como forma de manter a mão

---

agrícolas. Mas pelos cálculos apontam para a década de 1960.

<sup>41</sup> Geralmente o pretendente falava com o administrador e este autorizava, a ocupação sem que o novo ocupante estabelecesse qualquer contacto com a população local.

<sup>42</sup> Um português que requereu áreas para exploração agrícola em Murruto.

<sup>43</sup> extracto da entrevista feita a Pedro Niqueleva camponês de Murruto, feita no dia 5 de Setembro de 1996.

Como parte da estratégia dos concessionários no período colonial, os trabalhadores das plantações eram autorizados a fazer a sua própria machamba na terra da empresa como forma de manter a mão de obra perto e sempre dependente. Por vezes, acontecia mesmo que o próprio concessionário desbravava uma certa área para os trabalhadores fazerem as suas culturas alimentares. Mesmo depois da independência esta prática continuou por algum tempo nas machambas estatais. Os trabalhadores produziam culturas alimentares na sua machamba, geralmente nas tardes depois de cumprirem as suas tarefas na plantação e aos fins de semana.

Actualmente, acontece que quando essas antigas propriedades são retomadas por novos patrões quer a nível individual quer a nível de sociedade, a tendência é expulsar as populações das plantações, mesmo tratando-se de antigos trabalhadores.

Algumas empresas autorizam a permanência das populações sob determinadas condições. Por exemplo, A Sociedade Algodoeira do Monapo, requereu uma área que era antiga propriedade de Mecutini com cerca de 1.500 hectares. No tempo colonial, esta área tinha uma parte que estava destinada aos trabalhadores para fazerem as suas culturas alimentares. Depois da independência a propriedade foi intervencionada e as populações continuaram a ocupar e a cultivar. A SAMO solicitou a sua ocupação e foi autorizado pelo governo, mas na condição de a nova empresa arranjar uma área equivalente para os camponeses. A posição do governo justifica-se pelas seguintes razões:

- a) proteger os camponeses no acesso livre à terra
- b) proteger as próprias empresas na aquisição de mão de obra

Acontece que se se expulsassem os camponeses das áreas por eles ocupados sem lhes ser dada uma alternativa de ocupação de terras, equivalentes próximo da concessionária, verificar-se-ia a dispersão da mão de obra que tão necessária é para empresa.

Um camponês de Metocheria diz o seguinte: " nós fazíamos as nossas culturas alimentares em Mecutini agora a CIM (Companhia Industrial do Monapo) ocupou e fomos expulsos. Restava a área de Nacuculo onde fazíamos as nossas culturas alimentares, agora veio a SAMO ocupar e avisou para as pessoas saírem porque pretende fazer plantio de cajueiros. Neste momento não

temos terras para trabalhar".<sup>44</sup>

A SODAN tem uma propriedade de 8.500 hectares na região de Meserepane e explora apenas 600 hectares para a cultura do algodão e 300 hectares para a cultura de sisal. Mesmo assim, destroncou cerca de 300 hectares uma área ocupada pelos camponeses. Muito embora, o antigo proprietário tenha sempre reservada esta área para o sector familiar.

A SAMO tem uma propriedade de 2.500 hectares em Monapo-Sede. Neste momento está a aumentar áreas de plantio de cajú. Explora 150 hectares com o algodão e usa outras tantas para pasto. Embora haja áreas não utilizadas não autoriza o sector familiar a ocupa-las. Em Monapo-sede há problemas de terra e não existem áreas próximas para culturas alimentares — os camponeses tem de se deslocar 8 a 10 quilómetros para trabalharem as suas machambas.



*Foto SAMO*

A SODAN tem em Mecucu cerca de 10.000 hectares onde antigamente se fazia a cultura de sisal. Actualmente faz-se algodão. A medida que as plantações vão aumentando o sector familiar vai sendo expulso. Os conflitos surgem mas são temporários porque os camponeses tem sempre em mente que a terra que ocupavam era da concessionária e um dia viria a ser ocupada pelo antigo ou novo patrão.

Este choque não só tem sido entre as concessionárias e os camponeses mas também ocorre entre pequenos privados e camponeses. Isto acontece porque muitas vezes quando se faz um pedido de ocupação a informação que se dá em relação à propriedade sobre ocupação ou não do sector familiar é administrativa e sem qualquer tipo de cuidados .

---

<sup>44</sup> extracto da entrevista a Pedro Muterapa camponês que vive na propriedade da SAMO em Metocheria feita no dia 3 de Setembro de 1996.

Na propriedade de Metocheria com mais de 5.000 hectares <sup>45</sup>, encontrava-se população trazida pelo antigo proprietário de regiões distantes como Moma, Geba, Ribaué etc. Viviam em acampamentos e tinham áreas para fazer culturas alimentares disponibilizadas pelo proprietário. Hoje acontece que os novos patrões (neste caso a SAMO) não autoriza que a mesma população faça culturas alimentares mas tão somente o algodão. A concessionária concede 2 hectares para cada agregado familiar para a produção de algodão. Muitas vezes as áreas lavradas pela empresa não chegam para as famílias que vivem dentro da propriedade. Apesar destas dificuldades as pessoas gostam da região e (muitos deles vieram de outros distritos como contratados) preferem ficar, enquanto que os naturais se afastaram para áreas longe da propriedade. Em relação às culturas alimentares estas só podem ser feitas à volta da casa.

Este ano, a população da propriedade de Metocheria está em dúvida se a empresa vai ou não lavar áreas para a cultura. Embora a propriedade tenha mais de 5000 hectares, ela só é explorada 10% (este ano a Empresa Algodoeira lavrou 400 hectares — 150 hectares para a empresa e 250 hectares para o sector familiar). Na propriedade, há fome porque os camponeses não são autorizados a produzir culturas alimentares. Se a empresa não fizer lavoura a produção vai baixar e certamente que a população vai se deslocar para outras zonas.<sup>46</sup>

Importa referir que a lavoura feita pela empresa para os agregados familiares tem de ser pago na ordem de noventa mil meticais por hectare.

Luciano António tem 32 anos e duas mulheres, e pediu 2 hectares, um para cada mulher. *A empresa não lavrou e ele trabalhou os dois hectares com as suas mulheres.* Por vezes, pede colaboração aos vizinhos, geralmente estes não recebem em dinheiro pela ajuda prestada. O dono da machamba prepara uma refeição ( com galinha ou mesmo cabrito) e bebida. No fim do trabalho, juntam-se comem e bebem. Mas nada impede pagar-se em dinheiro, mas como este falta, utiliza-se a comida e bebida como forma de pagamento.

Se a população que se encontra no interior da propriedade não encontra espaço para cultivar, então procura machamba fora da propriedade, fazendo com que tenha de percorrer grande distância entre

---

<sup>45</sup> Os hectares que eram oficialmente demarcados no tempo colonial hoje não correspondem na realidade. Isto acontecia de duas formas: o colono requeria uma área com 500 hectares, por exemplo, depois de ser autorizado ele ia comprando mais áreas (com cajueiros e outras árvores de fruta) mas era uma negociação directa que ele fazia sem conhecimento das autoridades. Por isso, muitas propriedades que aparecem no registo cadastral com 250 hectares por exemplo, na realidade são muito maiores.

<sup>46</sup> extracto de entrevista de Marcelino Vela camponês que vive na propriedade da SAMO em Metocheria feita no dia 3 de Setembro de 1996.

a casa e a machamba.

No início as empresas agrícolas prestavam pouca atenção às culturas alimentares. Nas campanhas de 1993/94 e 1994/95 prestou-se mais atenção a cultura do algodão em detrimento das culturas alimentares, quer pelas concessionárias quer pelo sector familiar, conseqüentemente, houve falta de alimentos. Isto acontece quando não se produz comida suficiente e a pouca comida que aparece no mercado é a preços elevados, mesmo com o dinheiro ganho com a venda do algodão não há disponibilidade suficiente para suportar as despesas alimentares até a campanha seguinte.

Apesar de existirem grandes companhias algodoeirias e o sector privado autónomo, o grande volume de produção do algodão provém do sector familiar. As Companhias através do "programa do Fomento" transferem praticamente toda a responsabilidade de produção e os riscos para o sector familiar e no fim mesmo quando os resultados de produção são maus (como foi este ano - muita chuva), as empresas não só pagam preços baixos pela compra do algodão como também descontam os factores de produção que os camponeses levaram a crédito durante a campanha.

Segundo Carlos Morais<sup>47</sup>, hoje, entre os camponeses que cultivam fora das propriedades a tendência do sector familiar é prestar mais atenção às culturas alimentares ficando a cultura do algodão para o segundo plano. As concessionárias autorizam a ocupação e cultivo dentro das suas propriedades somente para culturas do algodão. Quer dizer, um número significativo de camponeses trabalha em áreas que são exclusivas para o cultivo do algodão para as empresas.

A questão da terra tem uma dimensão bastante ampla e complexa cuja solução não abrange somente um aspecto, mas uma série de aspectos vistos no conjunto. Actualmente, em Moçambique fala-se bastante do acesso da comunidade rural à terra e está-se a tentar criar mecanismos legais em defesa desse direito. Isso pode ser ponto de partida mas não é tudo. De acordo com Peter Dorner seria necessário que essas medidas fossem acompanhadas de outras e com um aperfeiçoamento mais amplo das instituições como por exemplo: sistemas de crédito, facilidades de comercialização, melhor e mais ampla assistência técnica, Investigação, extensão e oferta de factores de produção<sup>48</sup>.

Desde sempre que os camponeses reivindicam os direitos que têm sobre a terra que trabalham. "Entre os camponeses, cujos antepassados talvez tenham vivido durante séculos em terras suas, existe a convicção profunda de que as terras e as águas que durante tanto tempo os sustentavam,

<sup>47</sup> Director Geral da SAMO ( Sociedade Algodoeira do Monapo)

<sup>48</sup> Dorner, Peter - Reforma Agrária e Desenvolvimento económico. Lisboa: Ed. 70, 1972, p.22.

são de algum modo deles - sentido legal"<sup>49</sup>.

Uma frase de um chefe africano relatado por Meek resume a filosofia da terra e da civilização dos camponeses: "Penso que a terra pertence a uma grande família da qual muitos membros já morreram, poucos estão vivos e muitíssimos ainda não nasceram"<sup>50</sup>.

Para os camponeses, ter terra é uma indicação da sua condição de classe social e base fundamental da sua sobrevivência. Quando eles têm terra que chega, alguns vivem bem; e quando são destituídas dessa terra, milhões e milhões de pessoas sofrem fome e outras privações mais elementares. O camponês tem o amor próprio em relação à terra que trabalha e vive<sup>51</sup>.

#### 2.4.2. Camponeses transformados em trabalhadores assalariados

No tempo colonial a região- Mueri do régulo M'pera foi aberta uma grande propriedade sisaleira, cujo proprietário é conhecido por Hénni (Herman) e empregava dois tipos de trabalhadores:

- a) trabalhadores voluntários
- b) trabalhadores forçados ou contratados

Os trabalhadores voluntários viviam nas suas casas ao redor da propriedade, e todas as manhãs por volta das cinco horas os tractores faziam a recolha dos trabalhadores para a plantação<sup>52</sup>. Quando o marido voltasse a casa ainda de dia, ajudava a mulher nos trabalhos da machamba. Essiaca Amade<sup>53</sup> diz que: "naquele tempo recebíamos centavos por dia - o cartão era marcado por dia e recebíamos no fim de trinta dias, trinta escudos".

Com a criação de plantações de sisal no distrito do Monapo, o campesinato tinha como função fornecer a mão de obra e os trabalhadores forçados vinham de regiões distantes em regime de contratados. Eram acomodados em acampamentos próprios das empresas e distribuídos pelas regiões de proveniência.

---

<sup>49</sup> Ibidem, pp. 24-25.

<sup>50</sup> Meek, C.K. - Land Law and Custom in the Colonies, imprensa da Universidade de Oxford, 1947.

<sup>51</sup> Parsons, K. H. Reforma Agrária na era dos pós-guerra. in: Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico. Op. Cit. p.26

<sup>52</sup> Os tractores quando levassem os trabalhadores no fim da jornada de trabalho para as suas casas ficavam nas povoações para no dia seguinte muito cedo levar de novo para o trabalho.

<sup>53</sup> trabalhador da Sociedade Algodeira do Monapo entrevistado no dia 2/09/96.

*Trabalhadores oriundos de Memba, Namapa e Nacaroa eram acomodados no mesmo bairro de acampamento e a designação do bairro era um dos nomes da região de proveniência e neste caso, seria Namapa. Os de Ribaué, Mecuburi e Muecate viviam no mesmo bairro designado Ribaué. Os de Merrucuíne, Mossuril e Lunga viviam juntos no bairro designado S.Tomé e os de Itoculo, Matibane moravam no bairro clube. A Companhia distribuía ração constituída por farinha de milho, mapira, peixe seco, carne seca (muitas vezes não sabiam que carne era) e feijão.*

O recrutamento obrigatório de homens activos, para contratos de seis meses por ano, assegura as plantações a um aprovisionamento seguro e regular em força de trabalho, nas quantidades exigidas pelo ciclo do sisal e mais tarde o algodão. Geralmente as empresas tinham os seus recrutadores que tratavam com os régulos das respectivas áreas de influência para obter trabalhadores. Caso as empresas não conseguissem as quantidades requeridas, comunicavam as suas necessidades às autoridades administrativas para estes exercerem uma maior pressão sobre os régulos.

Portanto, o Estado colonial garantia que não se esgotasse o fluxo que alimentava as empresas em mão de obra barata<sup>54</sup>.

Nos acampamentos havia muitos casos de doenças - doenças venéreas, sarampo, dores de barriga - o trabalhador doente era levado ao hospital. Segundo o informante diz que as doenças venéreas eram contraídas nos bairros vizinhos. Os contratados vinham sem as suas mulheres e geralmente o período do contrato era de seis meses. Fim dos quais eram levados para as suas zonas de origem e eram pagos na administração. Durante o período de trabalho nas plantações somente recebiam ração e fardamento. O trabalho nas plantações de sisal era muito pesado - "começávamos muito cedo o trabalho (5 horas da manhã e terminava as 4 ou 5 horas de tarde), fazíamos lavoura, corte de sisal, sacha de sisal, transportar, escovar, desfibrar e no fim do trabalho na plantação, quando voltámos ao acampamento tínhamos de trazer lenha para cozinhar a nossa alimentação"<sup>55</sup>

A população da Regedoria M'pera não quer produzir algodão por sua conta e risco. Na última campanha agrícola a SAMO lavrou uma área de 100 hectares para distribuir à população mas esta recusou. Preferem produzir algodão por conta da empresa e receberem dinheiro no fim de cada jornada e não produzir algodão para si. "Não gostamos de produzir o algodão porque é uma cultura muito complicada e preferimos trabalhar para a companhia porque quando temos qualquer preocupação (de dinheiro, falecimento, roupa, alimentação) falamos com o patrão e este resolve o problema. Se produzimos para nós próprios temos de esperar até a colheita seguinte para arranjar

<sup>54</sup> Introdução: Plantações e a cooperativização do campo. Centro de Estudos Africanos, Maputo: (S.D.) p.4.

<sup>55</sup> Macário Adamo Muirezai, entrevistado em Nateque- Regedoria de Muere em 3/09/96.

dinheiro"<sup>56</sup>.

A população desta região não está habituada á cultura do algodão, porque estiveram sempre ligados à cultura de sisal que absorvia muita mão de obra durante todo o ano. Um segundo aspecto é o carácter da própria cultura do algodão que é trabalhoso, não deixando tempo para a produção de culturas alimentares. Um entrevistado chegou mesmo a dizer que o algodão traz fome, por isso preferem trabalhar por conta de outrem enquanto a mulher está na machamba a produzir culturas alimentares.

" O algodão provoca fome e traz desgraça — um ano tivémos que cozinhar cajú porque não havia tempo para produzir comida. Por isso, por mais que a empresa faça lavoura e distribua não vamos aceitar trabalhar por nossa conta, somente aceitamos como assalariados da empresa"<sup>57</sup>

O que faz com que essas populações tomem este tipo de posição resulta em grande parte da própria insegurança que as pessoas sentem face às constantes variações negativas da produção do algodão. Acontece muitas vezes não compensar o esforço físico e dinheiro dispensado para a cultura do algodão. Enquanto que países como a República dos Camarões os índices de produção familiar variam entre 1100 a 1300 kgs/ha<sup>58</sup>, em Moçambique a média é de 200 a 300 kgs/ha, o que é extremamente baixo.

Algumas razões das variações de produção são:

- guerra - os camponeses não chegavam a tratar o algodão convenientemente;
- ciclone Nádia;
- grandes movimentações das populações no período pós-guerra o que afectou a produção do algodão;
- condições climáticas - muita chuva no período impróprio;
- crise alimentar o que levou muitos camponeses a dedicarem-se às culturas alimentares;
- falta de conhecimento técnico na aplicação de pesticidas;

---

<sup>56</sup> Jacinto Feliciano, entrevista na regedoria de Mwere (Nateque) em 3/09/96

<sup>57</sup> António Meliva, entrevista na regedoria Mwere (Nateque), 3/09/96.

<sup>58</sup> Silva, F. António - Cultura do Algodão na República dos Camarões. 1996, p.5.

- pragas em épocas de muita chuva.

Estes e outros factores influíram negativamente na mente desses camponeses para quem o algodão provoca fome e traz miséria à comunidade. São essas razões que levam estes camponeses a recusar produzir o algodão no sector familiar mas aceitam fazê-lo na empresa como assalariados.

Embora aceitem muitos deles trabalham como sazonais o que os inquieta e até certo ponto provoca descontentamento. Eles dizem que no tempo colonial não paravam de trabalhar, hoje " trabalhamos pouco dizem-nos vão descansar e quando houver trabalho serão solicitados - naquele tempo depois da colheita, fazíamos corte do algodoeiro, destronca e derrube para aumentar as áreas de cultivo"<sup>59</sup>.

Essa inquietação foi manifestada também pelos camponeses de Metocheria, Murruto e Monapo-Sede. Dizer que esta região durante várias décadas produziu sisal, cultura que exige mão de obra permanente. Daí que, as empresas empregavam mão de obra todo o ano e os camponeses habituaram-se a este esquema de trabalho. O algodão é uma cultura semestral e a necessidade em mão de obra é sazonal. Por exemplo, na altura de colheita há todo um trabalho que tem de ser feito de imediato e por vezes regista-se concorrência de recrutamento de mão de obra entre duas concessionárias limitrofes e as pessoas passam de um lado para o outro à procura de quem paga mais.

Geralmente as empresas recorrem às populações que se encontram junto às propriedades. Nas regiões onde a mão de obra é reduzida, faz-se o recrutamento em terras distantes. Mas a ideia básica é não deslocar as pessoas para locais distantes da sua residência. Mesmo hoje tem ocorrido deslocamentos de populações por exemplo para Metocheria, isto acontece porque:

1. por vezes as populações das regiões onde a mão de obra é necessária encontravam-se ocupadas em actividades próprias e não quererem fazer trabalho por conta de outrem;
2. áreas onde há fraca densidade populacional e que historicamente não se fazia o fomento da cultura do algodão são as regiões de Monapo-Sede, região de Nateque - sul do Monapo-Sede, onde sempre foi o sector empresarial a produzir o algodão.

Por vezes, acontece que quando há muito trabalho (no caso de colheita e sacha) recorrer-se a

---

<sup>59</sup> extracto de entrevista a Essiaca Amade feita em Nateque regedoria de Mueri - 3 de Setembro de 1996

aliciamento de pessoas através de dinheiro e géneros alimentares, em especial a farinha de milho. Geralmente coincide com os períodos, em que começa a escassear os alimentos. Nesses períodos, de sementeira e sacha quando há falta de milho os camponeses preferem receber farinha de milho que dinheiro. Imagine-se que o dia de trabalho são pagos 10.000 Mt, isso representa 2 kilos de farinha. Geralmente é só a farinha e um pouco de feijão que são dado.

No início da campanha do algodão registam-se muitas inscrições, mas ao longo da campanha poucos se apresentam ao trabalho. As pessoas se inscrevem para obter cartão que serve ao mesmo tempo de identificação na via pública quando é solicitado pelos agentes de lei e ordem ou pura e simplesmente para o identificar como trabalhador e não como vadio (designação vulgar de pessoas que não trabalham). O camponês já inscrito torna-se assalariado podendo prestar serviços sempre que é solicitado e tem acesso a uma área de cultivo do algodão. O cartão é marcado todos os dias no fim de cada jorna. Se porventura não acabar chama o filho ou a mulher para o ajudar.

O recrutamento de mão de obra é mais fácil fazê-lo no interior do que na sede do distrito e na periferia. Isto prende-se pela forte influência na sede do distrito e periferia do circuito do mercado informal e também quando as populações têm comida pouco se interessam por prestar serviços a outrem. Nota-se com facilidade que as populações do interior aceitam trabalhar numa empresa e ao mesmo tempo fazerem as suas culturas alimentares não acontecendo o mesmo na sede do distrito e periferia.

Alberto é um privado e tem a sua machamba em Tura e diz o seguinte: "tenho problemas de iniciar a campanha do algodão porque a população tem dinheiro da campanha anterior, comida e pouco se preocupam em fazer destronca, se tivesse maquinaria seria óptimo para mim." Por isso que este privado tem recorrido a mão de obra do interior.

O antigo proprietário da plantação de Metocheria para iniciar as suas actividades deslocava-se para outras regiões como Moma, Memba, Muecate, Ribaué e Namapa para negociar com as autoridades locais com vista ao recrutamento de mão de obra. Uma vez recrutados eram acomodados em acampamentos de pau-a-pic feitos pela empresa. Alguns vinham com as suas mulheres e outros não. O proprietário tinha um machibombo que transportava os recrutados para a sua propriedade.

"António Muatarihi <sup>60</sup> diz o seguinte: "o patrão quando precisasse de mais pessoas para a sua plantação ía pessoalmente negociar com os régulos locais e deixava o seu encarregado para fazer as

---

<sup>60</sup>Antigo trabalhador da empresa de Metocheria e que foi recrutado em Moma.

inscrições. Uma vez terminado o trabalho de registo comunicava o patrão e este mandava machibombo para levar as pessoas para a plantação. Aos fins de semana ( sexta-feira a tarde) o autocarro levava os trabalhadores para as suas casas e domingo a tarde trazia-as para a plantação.

Um outro trabalhador diz que não havia hipóteses de recusar porque caso acontecesse eram maltratados na aldeia pelo régulo e quando fossem à plantação igualmente sofriam porque o trabalho era duro e eram obrigados a contrair crédito ficando sem dinheiro para levar para casa. Contudo era sempre preferível ir trabalhar na plantação, conclui.

As pessoas entrevistadas (antigos tralhadores das plantações e mesmo actuais) sustentam que o importante para eles é trabalhar e saber quando vão ganhar no fim do mês. Para eles não é importante esperar que acabe o mês para levar o dinheiro completo para casa. Mas sim, que as empresas possam resolver os problemas pontuais dos trabalhadores ( caso de falecimento, doenças, necessidades alimentares e vestuário, educação dos filhos etc.) e serem descontados no cartão. Preferem o atendimento imediato das suas necessidades a esperar pelo fim do mês para receber e resolver os seus problemas.

A SAMO tem um quadro de pessoal que vai desde ao efectivo a eventual com contratos por campanha - a campanha normalmente é de seis meses, indo de Outubro até Março, tempo da colheita. Numa campanha com regularidade de chuvas geralmente não há problemas. Numa época em que não há regularidade de chuvas, as primeiras a caírem os camponeses fazem sementeira de culturas alimentares .

O emprego de mão de obra depende da área de produção porque as empresas têm geralmente um quadro fixo de tralhadores afecto na propriedade. Conforme a necessidade de actividades a desenvolver admitem-se pessoas com contratos eventuais, e os trabalhos braçais são feitos pelos trabalhadores sazonais, trabalham por dia e sendo admitidos conforme são precisos e dispensados quando não são necessários uma vez que não há nenhum vínculo permanente. O esquema é sempre utilizar a mão de obra onde se situa a propriedade. Por exemplo, quando chega o período de pulverização em vez de se fazer através de avioneta que é cara, faz-se com processos mais baratos com máquinas portáteis o que implica o emprego de muita gente para fazer a pulverização mas sempre é vantajoso porque a mão de obra é barata.

#### 2.4.3. Acesso à rede Comercial

Regra geral em todas as grandes propriedades agrícolas havia cantinas onde os trabalhadores

levantavam produtos de consumo através de crédito e eram descontados no fim do mês. No início os trabalhadores não tinham machambas onde pudessem fazer culturas alimentares.

João Pedro<sup>61</sup> conta que " se um trabalhador da plantação chegasse ao fim do mês e apresentasse cartão sem vale o patrão perguntava: o que você come? o que você veste ? porque trabalha? - E se o trabalhador não respondesse o patrão batia - o trabalhador era obrigado a contrair dívidas e se o crédito ultrapassasse o valor correspondente ao salário do trabalhador, transitava para o mês seguinte. Deste modo, o trabalhador ficava sempre ligado à empresa e o proprietário ganhava duplamente.

Januário Malua<sup>62</sup> expressa a seguinte opinião:" naquele tempo fazíamos trabalho forçado, tínhamos pouco tempo para descansar, ganhávamos muito pouco mas tínhamos tudo na plantação... bicicletas, sapatos, roupa, sardinha, remédio e quando alguém ficasse doente era levado pelo patrão ao hospital e as nossas crianças estudavam ... havia tudo. Hoje a única vantagem é receber e levar o dinheiro para casa e planificar com a mulher mas temos falta de tudo em relação a aquele tempo".

Os camponeses para além de venderem culturas de rendimento vendem igualmente parte das culturas alimentares e por vezes ficam sem reservas alimentares até à campanha seguinte.

Quando chega o período de comercialização do algodão as brigadas das concessionárias deslocam-se para os mercados previamente seleccionados onde a população se concentra para comercializar. Nesses mercados tem afluído grande número de comerciantes do sector informal porque é a altura que os camponeses vendem o algodão, recebem dinheiro e aproveitam para comprar produtos de que necessitam. No tempo em que havia rede comercial a funcionar geralmente o camponês depois de vender o seu algodão, recebia o dinheiro e levava para casa para mostrar a mulher e conjuntamente planificavam o que fazer com o dinheiro. Só depois é que voltava à loja para comprar capulanas para a mulher, quinquilharias etc.

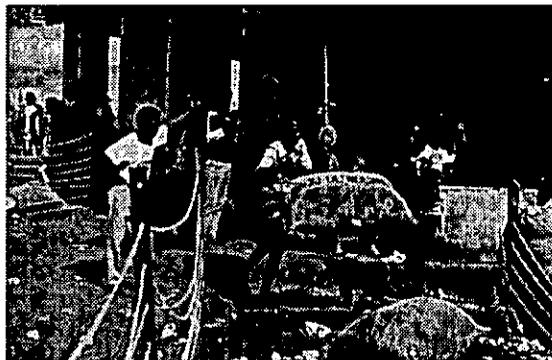
Segundo Carlos Morais<sup>63</sup>, os mercados são lugares onde se faz a concentração dos produtores em áreas específicas. Por exemplo, na área de Mecutini faz-se mercado que não só abrange as pessoas desta área, mas também de áreas mais próximas. Seria impossível fazer mercado em cada machamba. O que se faz é estabelecer o mercado em cada regulado de forma a abranger duas ou

---

<sup>61</sup> Antigo trabalhador da plantação de Metocheria

<sup>62</sup>Tralhador da antiga propriedade de Metocheria

<sup>63</sup>Director Geral da SAMO (Sociedade Algodoeira do Monapo)



*Foto SAMO*

A organização dos mercados consiste na deslocação das brigadas com os respectivos meios de transporte para trazer a carga. É evidente que o dinheiro para a compra do algodão é disponibilizado em função das informações que são dadas.

Desde a inscrição das pessoas até ao acompanhamento da evolução do processo de produção com vista a tomar todas as medidas em caso de problema - tudo é feito pelos enquadradores. Os enquadradores são trabalhadores da concessionária que vivem nessas áreas e que têm a obrigação de acompanhar os trabalhadores em todas as suas actividades.

Existe a preocupação de se demarcar claramente as áreas e de se seleccionar o tipo de semente. Todo este cuidado visa evitar mistura de variedades de sementes na mesma área, porque os rendimentos são mais baixos. Quando o algodão é levado para a fábrica os documentos de recepção devem ter a origem do algodão, a variedade e o nome do proprietário. Depois de descarregado é separado o algodão que veio de Murruto do algodão de Canacue. O algodão pode ser da mesma região mas de propriedades diferentes, assim tem de se fazer a separação. Isto tudo tem a sua lógica para se tirar maior rendimento. Esta informação abrange o sector empresarial e o sector familiar - tem de se fazer informação ao IAM (Instituto de Algodão de Moçambique) se o algodão vem do sector familiar ou do sector empresarial, porque há taxas de pagamento diferenciado de acordo com a proveniência do algodão. Se for de origem empresarial não paga taxa de exportação mas paga taxa de 500 MT/ cada fardo pela classificação. Se for de origem familiar não se paga pela classificação a taxa de classificação, só na altura de exportação paga-se a taxa 13.5% sobre o valor da venda do algodão e por isso há necessidade de catalogar o algodão<sup>64</sup>.

#### **ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO**

Calendário dos mercados Campanha 95/96

<sup>64</sup> Carlos Morais, Director Geral da SAMO

## ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO

Calendário dos mercados Campanha 95/96

ZONA DE INFLUÊNCIA	ESTIMATIVA PRODUÇÃO (KGS)	DIAS	MESES
Murruto	850.800	25	Julho/Agosto
Monapo - Sede	800.350	37	Julho/Agosto
Kanacue	414.900	21	Julho/Agosto
TOTAL	2.066.050	77	

FONTE: Direcção Técnica e Fomento SAMO

Por outro lado, no caso do algodão do sector privado o processo termina no descaroçamento. O concessionário não apoia o privado na produção porque este é autónomo. O privado pode solicitar a prestação de serviços como o descaroçamento do algodão mas é livre de negociar com quem quiser<sup>65</sup>.

Após a independência e mesmo depois da intervencionalização das propriedades em empresas estatais as cantinas foram mantidas durante algum tempo. Por exemplo, o Projecto (CFDT) Francês de bens de consumo apoiava em fardos de roupa usada vulgarmente conhecido por "calamidades" e eram vendidos nessas cantinas<sup>66</sup>.

Com a falência de grande número dessas empresas estatais e agravada com a situação de guerra civil a rede comercial rural ficou completamente inoperante e os camponeses clamam com urgência a reposição da rede comercial. " Nós temos machambas, produzimos milho, mandioca, feijões e outras culturas, mas não temos comerciantes para comprar. Por vezes, aparecem pessoas de Nacala com sal e trocam com o milho. Aparecem pessoas que pretendem comprar milho mas sem dinheiro e trocam com alguns produtos que trazem. Aqui tem muito milho e amendoim mas não há compradores"<sup>67</sup>.

Tal acção permitiria desenvolver zonas sem acesso comercial, incentivar a produção dos

<sup>65</sup>Carlos Morais Director Geral da SAMO, 2 de Setembro de 1996.

<sup>66</sup>

parte de entrevista com Eng<sup>o</sup> Joaquim Santos, Director técnico da SAMO, 6 de Setembro de 1996.

<sup>67</sup> Mofei Nicuco camponês de Murruto entrevistado no dia 6 de Setembro de 1996.



camponeses e ao mesmo tempo as empresas estariam a minimizar os problemas de aprovisionamento dos camponeses em geral em géneros alimentícios. As empresas garantiriam o escoamento da produção dos camponeses e o aprovisionamento em factores de produção e mercadoria.

Existe entre os camponeses e mesmo trabalhadores um certo cepticismo na actuação das novas empresas agrícolas porque a expectativa dos camponeses em relação a melhoria da sua condição de vida não é correspondida pela nova realidade. Por exemplo, os camponeses esperam das novas empresas maiores oportunidades de emprego (neste caso de postos permanentes e não sazonais). Na região do Monapo em tempos a principal cultura era sisaleira que implicava emprego de maior número de trabalhadores durante todo o ano face ao próprio carácter do trabalho e as pessoas habituaram-se a esse regime de trabalho. Muitos desses trabalhadores questionam a seriedade das empresas quando recrutam trabalhadores para serviços pontuais mas as empresas também não podem suportar uma quantidade de trabalhadores em períodos mortos o que significaria encargo financeiro insuportável.

Por outro lado, ainda em relação à comercialização do algodão regista-se grande desarticulação entre as concessionárias e o camponeses e entre as concessionárias e os privados. Com a obrigatoriedade da concessionária de fazer o fomento, os camponeses recebem todo o apoio (sementes, pesticida, sacaria etc.) na condição de depois da colheita o algodão ser vendido à concessionária. Casos frequentes são reportados de camponeses que fogem com algodão para vender a um outro concessionário ou privado, e por vezes, percorrem quilómetros como forma de fugir à dívida para com o concessionário ou privado que os apoiou com factores de produção.

## SAMO - Sociedade Algodoeira do Monapo, SARL

Mapa comparativo da produção do sector familiar

CAMPANHA	PLANO EM Ha	ÁREA SEMEADA EM Ha	PRODUÇÃO TOTAL Ha	RENDIMENTO Kg/Ha
1985/86	3.500	2.606	756.658	290.35
1986/87	7.000	9.394	3189.747	339.55
1987/88	15.000	11362	1115.000	98.13
1988/89	15.000	12.327	1.562.753	126.77
1989/90	10.000	7.186	1.636.175	227.27
1990/91	10.000	8.000	3.750.000	468.75
1991/92	10.000	7.987	3.134.540	400.45
1992/93	9.500	6.580	3.402.278	517.06
1993/94	9.500	7.832	2.348.758	299.89
1994/95	10.000	8.097	2.752.077	339.88

FONTE: Direcção Técnica e Fomento SAMO

### 2.4.4. Factores de produção

As concessionárias têm a exclusividade de comercialização e fomento do algodão. Nesta base existe a obrigatoriedade de fornecer os factores de produção aos camponeses (sementes, pesticidas, sacaria, transporte dos mercados para o armazém). Os agroquímicos são entregues às populações obedecendo a um sistema de controle e que devem ser valorizados e com o compromisso de que depois de colheita tem de se pagar em produto. Como foi referido, há tendência de fugir a essa cobrança o que acaba trazendo despesas avultadas as concessionárias. Isto acontece em áreas onde concessionárias são limitrofes porque os camponeses fogem para o lado que não há cobrança.

Abacassamo privado de Jagaia<sup>68</sup> diz que : "trabalhar com o camponês é dores de cabeça - ele é muito humilde quando precisa de sementes produtos químicos, dinheiro, durante a saca fornecer milho, lavoura etc. Mas quando ele entrega o seu algodão quer receber de imediato e se não recebe faz confusão...".

<sup>68</sup> extracto de entrevista a Abacassamo comerciante na vila de Namialo e agricultor na região de Jagaia - produz principalmente o algodão.

Um outro nível de articulação é quando a produção familiar é parte integrante da produção empresarial, para o mercado externo. São os casos de algodão, castanha de caju e outros.

Há de facto complementaridade entre os dois sectores: a presença de empresas agrícolas possibilita abertura de estradas, comercialização, infra-estruturas (lojas, armazéns, postos de saúde, escolas), em que a extração do excedente agrícola é absorvido pela esfera de circulação monetária e de mercadoria. Essa complementaridade ou articulação nem sempre é pacífica e vários são os factores que tem influido nesse processo.

Neste capítulo vimos a evolução do regime de propriedade através de decretos que foram sendo emitidos em diferentes períodos e o seu significado para as populações nativas. Assistiu-se a uma tentativa de as autoridades portuguesas fazerem o reordenamento de culturas e habitação com vista a estabilizar os nativos. Ainda neste capítulo fez-se abordagem dos tipos de articulação identificados neste trabalho e de acordo com os objectivos são: *as famílias rurais como reservatórios de terras* - isto significa que as terras que os camponeses trabalhavam podiam ser expropriadas pelos colonos; *os camponeses como trabalhadores assalariados* principalmente nas plantações de culturas viradas para a exportação; *a rede comercial* que podia estar localizada dentro das concessionárias ou fora delas onde o trabalhador levantava os produtos a crédito e por compra directa; *factores de produção* quando as empresas faziam a distribuição dos mesmos a crédito e o pagamento era feito em produto. Era um nível de articulação quando a produção das unidades familiares faziam parte integrante da produção empresarial voltada para o mercado externo.

## II. Modelos do regime de propriedade e de produção agrícola

Este capítulo tem por finalidade fazer uma abordagem dos diferentes sistemas de propriedade e de produção agrícola em diferentes regiões do mundo e comparar se tais práticas podem ou não servir para Moçambique.

Após a Segunda Guerra Mundial e a emergência de movimentos nacionalistas em vários países da Ásia, América Latina, Europa e África, registaram-se transformações substanciais nos sistemas de posse de terra o que veio a reflectir-se nos rendimentos de produção agrícola. A atmosfera de esperança para a solução das disparidades de desenvolvimento, da miséria, desemprego, da fome e as crises cíclicas foi tomando corpo e se consolidando.

Os governos dos países da Ásia e América Latina tiveram maior interferência na questão de terra. Os governos confiscaram terras na posse dos grandes latifundiários e distribuíram em pequenas unidades aos trabalhadores dessas mesmas empresas. Mesmo com estes processos a questão de acesso à terra e da produtividade ficava além da intenção dos governos. Individualmente as famílias podiam melhorar um pouco as suas condições, mas sem outras formas de ajuda dos camponeses como a educação e concessão de créditos dificilmente poderiam passar a linha de produção de subsistência.

Nos países industrializados encontramos um nível de perspectiva de desenvolvimento agrícola alto graças a uma rede de transportes e comunicações, indústrias básicas e transformadoras forte e uniforme. Enquanto que os países da Ásia e América Latina apresentam uma diversidade das condições agrícolas e das suas instituições. Países que fazem parte da África Subsahariana alcançaram as suas independências muito recentemente sendo ainda prematuro pensar-se na integração dos diferentes grupos sociais numa nação coesa<sup>69</sup>.

Na Ásia os administradores coloniais nomeavam cobradores de impostos especiais que mais tarde se transformaram em proprietários e membros de aristocracia local. Foram-lhes entregues grandes extensões de terra, em recompensa da sua cooperação. Foi assim que surgiu o sistema Zamindari na Índia e Paquistão, das fazendas nas Filipinas e dos grandes latifúndios do Vietname. Na América Latina, as estruturas de posse de terra têm as suas origens no sistema colonial espanhol e de certa forma foram reforçadas depois a independência desses países. Grandes extensões foram alocadas aos primeiros colonizadores que estabeleceram um sistema de grandes latifúndios e

---

<sup>69</sup>Dorner, Peter, - Reforma Agrária e desenvolvimento Económico... Op. Cit. pp.51-52



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº.01/96

Tendo sido satisfeitos os requisitos previstos no artigo 16 do Regulamento Pedagógico da UEM e no Regulamento sobre Trabalhos de Licenciatura, candidata-se à provas de Licenciatura em HISTÓRIA o Sr. FRANCISCO MAÚRICIO DOS SANTOS com uma dissertação intitulada "PASSADO E PRESENTE DO PAPEL DA ARTICULAÇÃO DO SECTOR PRIVADO E O SECTOR FAMILIAR NO ACESSO A TERRA EM MOÇAMBIQUE-ESTUDO CASO NO DISTRITO DO MONAPO

Ao abrigo do nº5 do artigo 16 do Regulamento Pedagógico e do nº1 do artigo IV do Regulamento sobre Trabalhos de Licenciatura, nomeio o seguinte Júri:

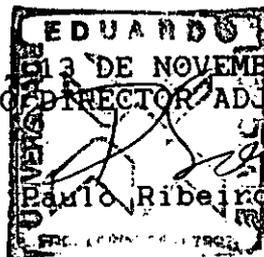
- Prof. Doutor João Paulo Coelho - Presidente
- Prof. Doutor José Negrão - Supervisor
- Prof. Doutor Gerhard Liesegang - Oponente

As provas realizam-se no dia 02 de Dezembro de 1996, pelas 15H00 na Faculdade de Letras.

MAPUTO 13 DE NOVEMBRO DE 1996

DIRECTOR ADJUNTO

(Dr. Paulo Ribeiro Soares)



## CURRICULUM VITAE

Nome: Francisco Maurício dos Santos

Filiação: Maurício Clemente Abdala e de Muarehema Age

Natural de: Angoche/Nampula

Data de Nascimento: 16 de Setembro de 1963

Residência: Maputo, Av. 25 de Setembro 1179 100 flat 14

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

1981-1982- concluiu o curso de formação de professores para 7ª, 8ª e 9ª classes na Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

1990-1994- frequentou o curso de licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane, tendo completado as cadeiras curriculares em 1994.

### TREINAMENTO PROFISSIONAL

1983 - frequentou o curso de técnicos do ensino à distância, ministrado pelo IRDEB ( Instituto de Rádio Difusão do Estado de Bahia, em Maputo.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1983 - é afecto no Departamento do Ensino à Distância do Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação.

1983 - 1988- no grupo de História elaborou manuais para a formação de professores primários.

1988- 1990- é transferido para o Departamento de Educação Especial - programa de emergência. Trabalhou com crianças afectadas pela guerra nos centros de acomodação ( Inhambane, Zambézia, Maputo, Gaza e em Likwo na Tanzania).

1992 - participa na elaboração do manual (guião) do professor no âmbito do atendimento à criança em situação difícil (crianças afectadas pela guerra).

1996 - é afecto na Direcção Nacional do Ensino Secundário Geral.

Maputo aos 27 de Outubro de 1996.

minifúndios e que os habitantes forneciam a mão de obra para as grandes explorações<sup>70</sup>.

## 2.1. Modelo de Colonização de Fronteira Agrícola (Brasil)

Reconhecendo-se que o acesso à terra é extremamente dificultado para as classes de baixa renda foi concebido o Projecto de Colonização do Alto Turi (PCAT). Distribuíram-se terras a preços muito baixos e com amplas facilidades de pagamento. Ao mesmo tempo, edificaram-se nas áreas de fronteira infra-estruturas de serviços e assistência aos chamados parceiros, pequenos produtores em geral sem terra.

O PCAT na formulação dos seus objectivos gerais vincula-se e ajusta-se à Política de Integração Nacional e transformação da agricultura tradicional, procurando cada vez mais a reorientação da mão de obra excedentária da região.

O PCAT preconiza os seguintes objectivos gerais<sup>71</sup>:

- 1) alargamento da fronteira (área) agrícola, visando absorção do excedente de mão de obra da zona semi-árida do Nordeste e conseqüente aumento da produção de alimentos e matérias-primas;
- 2) racionalizar os trabalhos desenvolvidos nos grandes núcleos de colonização já implantados e promover o aproveitamento das áreas lineares ali existentes, com a finalidade de ampliar a oferta de emprego no meio rural;
- 3) racionalizar a produção dos pequenos núcleos já instalados através do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Objectivos específicos do Projecto:

I. execução de um plano para fixar cerca de 5.200 famílias na área do Alto Turi, compreendendo:

- a) levantamento topográfico e demarcação de lotes individuais com cerca de 50 hectares cada;
- b) desenvolvimento dessas terras em estabelecimentos agrícolas e fazendas;

<sup>70</sup> Dorner, Peter- Op. Cit.pp.52-53.

<sup>71</sup>Júnior, Heitor M. Lima - Colonização de Fronteira Agrícola

c) providência de pesquisa, extensão e outros benefícios para o colono;

II. construção de estrada primária , estradas de acesso e trilhos, bem como o melhoramento das vias já existentes.

III. expansão de estação de pesquisa de pastagem e instalação de uma sub-estação para a produção de sementes de capim, realização de pesquisas sobre melhoramentos de pastagens, treinamento de especialistas em trabalhos com pastagens tropicais e sua distribuição como terras para a criação do gado;

IV. construção e equipamento de cerca de 60 escolas, um hospital e cerca de 10 centros de saúde (dispensários do mini-posto);

V. conclusão de estradas para a comercialização de arroz, carne e madeira, e levantamento sobre recursos hídricos na área do Projecto.

VI. estabelecimento de duas cooperativas para fornecerem serviços de comercialização e crédito aos colonos, incluindo o fornecimento de crédito a prazo médio para a compra de gado, arame farpado e outros artigos;

Das 5.200 famílias inicialmente projectadas para a fixação no Alto Turi, 3000 *seriam fixados conforme a programação feita pelo projecto, enquanto as restantes 2.200 famílias ocupariam espontâneamente a área. A fixação seria através da legislação de posse e de estímulos para alcançarem melhores posições no acesso a crédito e nos níveis de produtividade*<sup>72</sup>.

Foi criado o COLONE uma instituição para acompanhar o desenvolvimento dos lotes distribuídos individualmente, através de assistência técnica articulada com programas de educação, saúde, desenvolvimento comunitário e introdução de infra-estruturas de apoio básico, como rodovia para facilitar a circulação das pessoas e o escoamento de mercadorias comercializáveis<sup>73</sup>

O PCAT corresponde a uma área de 939.000 hectares cuja implantação é feita por etapas o que levou à sua subdivisão em três subáreas<sup>74</sup>:

---

<sup>72</sup>Idem, p. 66.

<sup>73</sup>Ibidem, p.66.

<sup>74</sup>Idem,p.70.

- a) a sub-área I - tem cerca de 240.000 hectares, correspondendo cerca de 25% da área total do PCAT
- b) sub-área II tem 250 hectares, representando 27% da área do Projecto.
- c) sub-área III ou área de expansão com 449000 hectares correspondendo a 48% do espaço do PCAT

No interior do círculo há um círculo menor, com raio de 200 metros (12,5 hectares de área) onde seria localizado o centro comunitário destinado à prestação de serviço à comunidade.

Cada círculo é dividido em 50 lotes iguais, com 50 hectares cada, isto corresponde que cada círculo tem cerca de 50 famílias.

O projecto previa também a estrutura fundiária em subdistritos com uma área de 20.972 hectares. Cada subdistrito previa seis núcleos circulares cada um com o seu centro comunitário. Um subdistrito com sete núcleos teria 350 lotes iguais de 50 hectares e sete centros prestadores de serviço. O intervalo entre cada centro seria reservado para a mata destinada ao comunal.

As culturas principais eram a mandioca e o arroz que absorviam 69,4% da área total cultivada, seguindo o milho (27.1%) e o feijão (3.4%), eram culturas alimentares para o auto-consumo e também para a comercialização.

A ausência de máquinas e insumos industriais na agricultura (fertilizantes, mudas, defensivos, sementes etc.) fazia com que se empregasse a força humana em todas as actividades. Daí que o número de pessoas a trabalhar nos estabelecimentos agrícolas fosse muito elevado. Isto significa que os custos de produção agrícola eram praticamente absorvidos pelos salários dos trabalhadores.

Os lotes distribuídos individualmente eram agrupados em núcleos para garantir a fixação do homem à terra. O PCAT era integrado, que passava pelas formas de uso de terra, produção agrícola, prestação de serviços de educação, electrificação, linhas de crédito e financeira para estimular a produção agro-pecuária para o consumo interno e à possibilidade de obtenção de excedentes exportáveis.

O modelo económico do PCAT consistiu no seguinte:

Na remoção das pessoas para determinada área previamente preparada onde as famílias podiam adquirir parcela de terra (50 hectares) a baixo custo com facilidades de pagamento. Foram alocados recursos como infra-estruturas de serviços e de assistência técnica.

A distribuição dos lotes individuais visava a produção de pastagens e capineira para bovino de corte; culturas permanentes e culturas de subsistência.

## 2.2. Modelo de desenvolvimento da Agricultura na Tailândia

A Tailândia tem desenvolvido desde 1973 modelos de desenvolvimento com o envolvimento de vários sectores. No caso concreto, o sector de agricultura envolvendo a Divisão da Economia Agrária (DEA) do Ministério da Agricultura, Governo Real da Tailândia, e Universidade do Estado de Iowa. Estas instituições desenvolveram vários tipos de modelos de desenvolvimento agrário Tailandês: modelo macro da economia Thai; modelos regionais de desenvolvimento e modelo de programação nacional e interregional da agricultura. O maior modelo e o primeiro de ênfase central é o modelo de programação nacional e inter-regional para a agricultura. Este modelo macro para a agricultura foi desenvolvido porque muitas políticas económicas do país têm provocado efeitos neste sector. Daí que, havia necessidade de criar e desenvolver um modelo macro para a auto-alimentação do sector agrícola <sup>75</sup>.

O modelo de desenvolvimento regional, dá ênfase maior as áreas rurais e empresas agrícolas com relação na agricultura, com vista a aumentar postos de trabalho e rendimentos nas regiões onde o rendimento per capita é baixo. Até agora, os modelos de desenvolvimento regional são estritamente ligados com os modelos de programação agrícola <sup>76</sup>.

A Tailândia está dividida em dezanove zonas agro-económicas. Um modelo de programação foi iniciado separadamente em cada zona. O primeiro modelo foi completado nos meados de 1974. Os modelos zonais, estão ligados a um modelo nacional. O modelo nacional é constituído por dezanove modelos zonais com cinco classes de terras diferentes em cada zona, que corresponde a 95 regiões de produção agrícola. Os resultados do modelo de programação nacional em 1975, por exemplo, foram aplicados no plano quinquenal de 1976 para a agricultura. Tal como foi referido, a Tailândia não concebia um único modelo, mas sim, uma sequência de modelos (sete modelos)

---

<sup>75</sup> Stoeker, Arthur; Khatikarn, Kanok; Heady, O. Earl and Sriplung, Somnuk - Development and application of a national linear programming model for development planning of Thailand agriculture. in: Agricultural sector analysis and models in developing countries; Rome: FAO economic and social development paper (5), 1990, p.149.

<sup>76</sup> Ibidem, p.149

que depois de comparados eram encontradas as soluções nestas sete alternativas, por exemplo, para o aumento da produção alimentar, expansão de postos de emprego, e rendimentos regionais <sup>77</sup>.

A natureza do modelo de programação linear é em primeiro lugar discutido por diferentes intervenientes na concepção do modelo e só depois é que os resultados são generalizados como guias para a agricultura.

Outro aspecto importante nos modelos agrícolas na Tailândia são as restrições no uso da terra, com vista a potenciar cada vez mais a terra de 5 x 12 (restrições por zona). Essas restrições não só são direccionadas para a agricultura mas também ao capital, transportes e procura de mercadorias para o consumo.

Entre as zonas agroeconómicas existe uma interdependência através de uma rede de transporte que liga as regiões.

Dentro do modelo nacional existem zonas agroeconómicas individuais com cerca de oito restrições cada, por exemplo, três restrições laborais e duas de capital. Há restrições em relação às instituições financeiras em que estas limitam os seus empréstimos. Visto que a maioria dos agricultores produz produtos para auto-consumo um grupo mínimo de necessidades de subsistência foi identificado para cada zona e conservado no modelo nacional <sup>78</sup>.

Portanto, no modelo Thailandês encontramos os seguintes aspectos a reter: divisão em zonas agroeconómicas (cada zona há distribuição de terras para exploração familiar, para a produção de produtos de subsistência ; foram criadas instituições financeiras para empréstimos aos pequenos produtores; foi criada uma rede de transportes que liga as diferentes regiões agroeconómicas do país; foram criadas medidas restritivas de utilização da terra, do capital, transportes e de empréstimos de modo a evitar o uso abusivo desse meios e mecanismos; foram criados ao mesmo tempo sectores que identificam as necessidades em produtos alimentares e outros que verificou os produtos a exportar.

### 2.3. Agricultura nos Países Desenvolvidos

A evolução agrária nos países desenvolvidos deve ser vista sobre três dimensões: a primeira, é a própria evolução das estruturas dimensionais das explorações agrícolas; a segunda são as

---

<sup>77</sup>ibidem,p.150.

<sup>78</sup>ibidem,p.151.

modalidades das formas de exploração e a terceira, é o grau de parcelamento das áreas agrícolas.

No período 1945-60 ocorreram dois fenómenos: aumento gradual da áreas de cultivo por cada família e o aumento da capacidade económica das mesmas. Por outro lado, a estratégia encontrada foi a coexistência entre as explorações familiares e as grandes empresas agrícolas.

Por exemplo, alternativa da organização económica da agricultura dos Estados Unidos, assentou nas *explorações familiares* - um sistema de latifúndios e plantações. *O sistema de exploração familiar era talvez a única alternativa razoável pela qual um governo destituído de uma grande rede de comunicações e transporte, poderia conseguir que esta grande extensão de terra fosse em pouco tempo tempo povoada e incorporada na nação* <sup>79</sup>.

Na década 50 colocava-se a questão de dotar as unidades de exploração familiar de meios e mecanismos de se tornarem economicamente viáveis. Para isso, significava ter em conta a disponibilidade de mão de obra que assegurasse a rentabilidade desejável da terra, do capital e do trabalho a imprimir e ainda as dimensões das unidades de exploração familiar com vista a tornarem-se rentáveis <sup>80</sup>.

Paralelamente que se configuram os mecanismos necessários para uma produção e produtividade rentáveis mais meios eram alocados ao sector familiar através a concessão de créditos de acordo com as referências das unidades de exploração e aqueles que desejassem abandonar suas unidades (casos dos idosos) recebiam a sua indemnização vitalícia.

Para o efeito, foram criadas instituições responsáveis pelas operações de reestruturações agrárias ao nível económico, técnico e de dimensão das explorações familiares de forma a tornarem-se cada vez mais *rentáveis*. Por exemplo, as explorações familiares de 10 a 20 ha passaram para 20 a 40 hectares em (1959), a concessão de financiamentos a longo prazo ajudou a agricultores o acesso à propriedade <sup>81</sup>.

As políticas agrárias da Europa Ocidental tiveram por objectivo a coexistência entre as estruturas da exploração familiar e as empresas agrícolas.

#### 2.4. A experiência africana (caso tanzaniano)

<sup>79</sup> Dörner, Peter, - Reforma Agrária E desenvolvimento Económico ... Op. Cit. p.46.

<sup>80</sup> Gadille, Rolande - As Políticas Agrárias; elo-Mafra: Ed. Estúdios Cor, 1974, p.43.

<sup>81</sup> *Ibidem*, p.51.

A Tanzania com a ascensão à independência adoptou novos padrões estruturais de posse de terra. Era preocupação do novo governo a execução de estratégia mais abrangente com vista a elevação do nível de vida das populações particularmente rural -a institucionalização de aldeamentos (UJAMAA)<sup>82</sup>.

O conceito de Ujamaa é anunciado pelo antigo Presidente da Tanzania Julius Nyerere que estabelece uma relação entre opção política e desenvolvimento rural ou seja "Socialismo e Desenvolvimento Rural". Para o seguimento desta estratégia foram traçados três princípios básicos:<sup>83</sup>

- a) respeito - cada membro de família deve reconhecer o lugar e os direitos de outros membros;
- b) a terra como propriedade - aceitar direitos de outros membros da comunidade e das suas variadas necessidades básicas;
- c) todos os membros da comunidade são obrigados a trabalhar;

O conceito Ujamaa traz consigo uma carga tradicional bastante forte - conserva as formas tradicionais de cooperação e de partilha das comunidades aldeãs. A Ujamaa deveria preservar os aspectos positivos do sistema tribal, e ao mesmo tempo adoptar o que é bom da tecnologia moderna. Seria um modelo que acomodaria simultâneamente dois aspectos fundamentais: como unidade económica e como uma entidade política<sup>84</sup>.

A orientação básica das aldeias Ujamaa são as seguintes <sup>85</sup>:

- a) aceitar a tecnologia moderna, de forma a permitir o aumento da produção e maiores rendimentos possíveis; montar um sistema de organização nas aldeias de modo a evitar que o uso dessa

<sup>82</sup>Parsons, K.H. - Posse de terra costumeira e desenvolvimento da agricultura africana, Wisconsin: Land Tenure Center Paper (77), 1971, pp.75-76.

<sup>83</sup> Os princípios que nortearam a adopção do modelo de desenvolvimento rural na Tanzania (Ujamaa) eram positivos. Este modelo falhou pela maneira como esses princípios foram aplicados. Por isso, ao escolher-se este modelo no presente trabalho é para mostrar como a concepção de diferentes modelos de desenvolvimento rural podem tornar-se adequado e inadequado de acordo com cada realidade e pela estratégia utilizada para a sua implementação. Segundo B. H. Farmer (1975) no seu trabalho sobre a colonização agrícola in Ceylon diz que a concepção de projectos de assentamento rural e políticas de posse de terra ainda não é ciência exacta. O Belshaw Deryke no seu trabalho sobre plano e mudança agrária na África Oriental, mostra como os diferentes planos de deslocação das populações para determinadas áreas (casos de deslocação da população de Maragoli para Bunyoro-Uganda; de Kilimanjaro para Morogoro, Wasukuma e Masi; de Mwanza, Shinyanga e Arusha para Mbeya (Tanzania) tornaram-se adequados para uns e inadequados para outros.

<sup>84</sup> Dorner, Peter, Op. Cit. p.76.

<sup>85</sup> Idem, p.76.

tecnologia não crie grandes desigualdades sócio-económicas;

b) as populações devem ser concentradas localmente, isto para evitar deslocações das mesmas de modo a proporcionar-lhe muito mais facilmente serviços e melhorar os conhecimentos necessários para a uma agricultura moderna - como a saúde, educação, assistência técnica, comercialização e crédito. Essa concentração da população permitiria a instalação de pequenas indústrias no meio rural, criaria cada vez mais uma consciência política e de lealdade ao Estado nacional;

c) os aldeamentos com igualdade de oportunidades para os seus habitantes o que concorreria para a diminuição do êxodo do campo-cidade;

d) componente ideológica - na medida em que se cria uma confiança na vida e no trabalho comum e na partilha com os vizinhos;

Na prática a estratégia de aldeamento - Ujamaa é promover a coexistência entre o tradicional e o moderno com vista ao desenvolvimento rural. É um modelo que pretende resolver o problema de desenvolvimento sem retirar os esquemas tradicionais de posse de terra e que aceita de alguma maneira alterações nos sistemas tradicionais.

#### 2.4. Que alternativa para Moçambique ?

Como parte deste trabalho foram apresentados modelos de assentamento da população, regime de propriedade e de produção agrícola na América Latina (caso do Brasil), na Ásia (caso da Tailândia), Países desenvolvidos e experiência africana.

Para o caso do Brasil o modelo consistiu na remoção das famílias e fixadas na região do Alto Turi. Foram distribuídas terras às famílias a preços muito baixos e com facilidades de pagamento e ao mesmo tempo eram criadas instituições paralelas para o acompanhamento do desenvolvimento através de assistência técnica articulada com programas de educação, saúde e desenvolvimento comunitário. Foram construídas infra-estruturas como estradas, lojas, centros de pesquisa e produção de sementes.

O modelo Tailandês consistiu na divisão em zonas agro-económicas e em cada zona a terra era distribuída às famílias para a produção de produtos alimentares. A diferença deste modelo do primeiro (Alto Turi) é que este manteve as populações locais e foram criadas medidas restritivas de utilização da terra, do capital, transportes e de empréstimos.

Nos países desenvolvidos a organização económica na agricultura assentou nas explorações familiares. As unidades de exploração familiar foram dotadas de meios e mecanismos de forma a garantir a rentabilidade desejável da terra. Portanto, as políticas agrárias foram orientadas de modo a coexistir entre as estruturas de exploração familiar e empresarial.

A experiência tanzaniana embora tenha sido um fracasso trouxe alguns aspectos positivos dos princípios que nortearam a política de desenvolvimento rural através de Ujamaa. O conceito Ujamaa conservava os aspectos positivos das formas tradicionais do regime de propriedade e de exploração agrícola e ao mesmo tempo foi adoptado o que era bom da tecnologia moderna. Portanto, o conceito Ujamaa acomodava o tradicional e o moderno na perspectiva de desenvolvimento rural na Tanzânia.

Depois desta abordagem dos diferentes modelos e experiências coloca-se uma preocupação embora se reconheça que a solução levará o seu tempo. Que alternativa para Moçambique? Será que os modelos e as experiências apresentadas servem para Moçambique?

Moçambique com ascensão à independência alterou os padrões estruturais de posse de terra. As grandes propriedades agrícolas foram nacionalizadas e transformadas em machambas estatais, as famílias camponesas foram removidas das suas aldeias e agrupadas em aldeias comunais e cooperativa agrícolas. Esses padrões estruturais eram praticamente novos para uma realidade onde coexistiam as formas tradicionais de acesso à terra, de produção agrícola e de cooperação entre as comunidades rurais que dominavam praticamente a economia rural e as empresas agrícolas de produção intensiva viradas para culturas de exportação.

A reforma política que acompanhou a independência de Moçambique não contemplou a redistribuição de terras o que se verificou foi a passagem automática das antigas propriedades do sector comercial colonial para as mãos do Estado.<sup>86</sup>

Segundo Myers<sup>87</sup> W. essas transformações no sistema de organização e de produção das comunidades rurais afectaram a segurança de posse de terra, porque muitos camponeses eram transferidos das suas áreas de habitação e produção para outras à força - para as aldeias comunais. Esse processo afectou igualmente o desempenho agrícola das famílias rurais.

---

<sup>86</sup>Negrão, José - Uso da Terra em Matutuine (contributo para a planificação territorial do Distrito), Maputo, 1996,p.2.

<sup>87</sup> Myers, W - Posse da Terra no Moçambique do Pós-Guerra: Limitantes e conflitos, revista Extra (13), 1993 pp.10-13.

A partir de 1979, <sup>88</sup> o governo começou a "reestruturar" o sector agrícola estatal encerrando a maioria das propriedades. Hoje muitas dessas explorações agrícolas estão sendo vendidas e outras ainda em processo de venda a privados em detrimento dos camponeses. Problema da segurança de posse da terra dos camponeses e dos investidores estrangeiros continua por vezes oculto.

O sector familiar apesar de se apresentar frágil como resultado da falta de segurança de posse, de apoio e financiamento, continua constituindo a fatia mais importante da participação da agricultura na economia do País<sup>89</sup>.

Para Moçambique onde se afigura a predominância do sector familiar, com graves problemas de rede de transportes e comunicações e onde o investimento privado na agricultura se encontra numa fase inceptante, é óbvio que o modelo ou alternativa a encontrar consistirá no estabelecimento de um equilíbrio entre o sector privado agrícola em expansão e as formas tradicionais de produção das comunidades rurais. Que o desenvolvimento do sector privado não signifique ruptura ou influência negativa ao processo produtivo dos camponeses.

### III: A Nova Política Nacional de Terra

Com as transformações sócio-económicas e políticas registadas no país face a introdução de uma economia de mercado preconizada pela política de reajustamento estrutural e com o fim do conflito armado em 1992 através do Acordo Geral de Paz (AGP) assinado entre a Renamo e a Frelimo tem se registado grande procura de ocupação de terra tanto do sector privado como dos camponeses.

Face à nova dinâmica de ocupação de terras é necessário proceder-se à actualização da legislação que regula e corresponda às necessidades e anseios de todos os intervenientes no processo. Para o efeito, foi criada a Comissão Nacional de Terra, constituída por representantes de vários Ministérios, que elaborou a Nova Política Nacional de Terras e uma Nova Lei de Terras vai ser apresentada e discutida no Parlamento.

O Anteprojecto da Lei de Terra foi amplamente debatida e enriquecida pela sociedade civil<sup>90</sup>. Nesses debates em torno da nova legislação particular atenção é prestada ao "sector familiar" pelo seu papel na contribuição da economia do País.

---

<sup>88</sup> *Ibidem* p.13.

<sup>89</sup> Julien, Manuel- Desenvolvimento Rural: modelo e métodos a repensar, revista Extra (3), 1990, p.10.

<sup>90</sup> Com vista a discussão e enriquecimento do documento foram enviadas brigadas a todas as províncias com o objectivo de realizar seminários de debate do anteprojecto. Várias instituições e personalidades deram contribuições através de críticas e comentários.

Apesar da sociedade civil e do próprio Anteprojecto de Lei de Terra reconhecer o papel das comunidades rurais no processo de titulação (art.9 n.3)<sup>91</sup> no terreno as coisas nem sempre acontecem conforme o preconizado o que demonstra a vulnerabilidade das instituições do Estado.

*A SODAN foi concedida uma área com aproximadamente 10.000 hectares para exploração agropecuária. Mas a autorização foi feita centralmente, sem qualquer envolvimento das autoridades administrativas e muito menos foi precedida de consulta à respectiva comunidade, para efeitos de confirmação de que a área estava ou não ocupada. Os camponeses sentiram-se lesados com esta actuação dos governantes*<sup>92</sup>.

Regra geral quando ocorre a emissão de um título de uso e aproveitamento da terra pouca atenção se tem prestado às comunidades locais. A negociação com as comunidades na prática não se processa, uma vez que a ocupação dos camponeses nunca foi oficialmente legalizada, mas sim obedece o sistema costumeiro<sup>93</sup>.

As populações conformam-se com as decisões das autoridades porque têm muitas limitações como: a pobreza, falta de educação formal, falta de serviços de apoio à produção, desconhecimento total dos direitos e deveres que a legislação preconiza.

### 3.1. Aspectos positivos da Nova Política de Terras

A terra continua propriedade do Estado, nos termos da Constituição, não podendo ser vendida ou por qualquer outra forma alienada, hipotecada ou penhorada <sup>94</sup>.

O princípio deste artigo é positivo. No entanto, deveria haver uma cláusula que determinasse a passagem de uso e aproveitamento consubstanciado por um título, a uma ocupação definitiva mediante o cumprimento de certas obrigações <sup>95</sup>.

---

<sup>91</sup> O processo de titulação do direito de uso e aproveitamento da terra inclui o parecer das autoridades administrativas locais, precedido de consultas às respectivas comunidades, para efeitos de confirmação de que a área está livre e não tem ocupantes.

<sup>92</sup> Esta denúncia foi feita pelo Director da Agricultura do distrito do Monapo, durante a entrevista no seu local de trabalho em 10 de setembro de 1996. O próprio Director da agricultura tentou entrar em contacto com o senhor administrador do distrito só que este pouco receptivo em tratar o assunto.

<sup>93</sup> extracto de entrevista feita ao Director da Agricultura do Monapo.

<sup>94</sup> Anteprojecto da lei de Terras - versão preliminar-17 de Janeiro de 1996 (art.3).

<sup>95</sup> Essas obrigações poderiam ser ao nível de explorações da terra em anos consecutivos durante um período determinado e construções melhoradas a partir dos rendimentos ganhos na agricultura. Depois desse período a propriedade poderia passar à posse definitiva.

Sendo o princípio de política de terras garantir os direitos do povo moçambicano à terra e aos recursos naturais, não faz sentido que a terra continue permanentemente sob controle estatal.

É positivo a reafirmação de que a terra é de todos os moçambicanos sem discriminação de qualquer tipo o que dá a possibilidade de que todos tenham acesso à terra e que não haja pessoas sem terra.

Também é positivo o reconhecimento que o anteprojecto da lei de terras concede à consulta das comunidades rurais no processo de titulação do direito de uso e aproveitamento da terra. A aplicação deste artigo é muito importante para a prevenção de descontentamento e conflitos entre os diferentes intervenientes.

É positivo o reconhecimento que o anteprojecto da lei de terras concede às comunidades rurais ao direito de utilização gratuita da terra.

A incorporação destes princípios é um passo em frente para uma articulação eficiente e eficaz entre os sectores familiar e comercial.

### 3.2. Os aspectos negativos

Na última versão do anteprojecto da lei de terras foi retirado a menção dos sistemas de direito consuetudinário. A actual conjuntura sócio-económica do país, com particular destaque para o meio rural que se apresenta desarticulado como resultado de mudanças bruscas dos padrões estruturais no período pós-independência e da guerra civil, impõe o reconhecimento oficial dos direitos consuetudinários. Por outro lado, o governo não dispõe de recursos humanos e materiais, o que agrava ainda mais a debilidade das instituições oficiais à medida que se vai descendo à base. O não reconhecimento do papel do sistema costumeiro na lei de terra vai deixar em aberto uma grande lacuna na gestão dos recursos naturais e na resolução de conflitos.

Apesar das transformações sofridas pelas estruturas tradicionais no período colonial e no período pós-independência estas continuaram a gerir cerca de 80% da população moçambicana<sup>96</sup>. O sistema tradicional tem os seus aspectos positivos que devem ser aperfeiçoados de modo a adequar-se na actual conjuntura do País.

---

<sup>96</sup> Tirmiziu Diallo, professor na Universidade de Frankfurt e Marburg em entrevista ao jornal notícias de 2 de Outubro de 1996, p.4.

Em vez de se retirar o sistema consuetudinário do anteprojecto da lei de terra devia-se procurar encontrar formas de cooperação entre o tradicional e o moderno não só porque Moçambique dispõe dos dois, mas sobretudo porque o sistema consuetudinário tem uma experiência positiva e bastante antiga de gestão da população e dos recursos naturais.

### Conclusão

O objectivo era identificar os vários tipos de articulação que se podem estabelecer entre o sector familiar e privado no acesso à terra no passado e no presente e avaliar o grau de participação de cada tipo de articulação:

Primeiro, as famílias rurais como reservatório de terras ocorria de duas formas - expropriação forçada dos camponeses das suas terras quando a mesma fossem pretendidas por um colono com o auxílio das autoridades administrativas e régulos. O colono podia pagar uma indemnização que muitas vezes não correspondia ao valor real da terra. Segunda, através de uma negociação que se estabelecia entre o colono e o nativo em que o primeiro pagava indemnização correspondente. Essas situações ocorriam perante nova ocupação de terra pelo colono ou quando este quisesse aumentar área que já ocupava;

Segundo, os camponeses já expropriados das suas terras procuravam nessas concessionárias trabalho como forma de adicionar a fonte de rendimento da pequena produção familiar. O trabalho dos camponeses nas concessionárias podia ser voluntário ou forçado. Os trabalhadores voluntários era a força de trabalho que muitas vezes se localizava junto às concessionárias, regra geral constituída por homens. As mulheres tomavam conta da produção familiar e de outras actividades domésticas.

Esses trabalhadores ganhavam salário mensal, tinham cartão onde era marcado cada jorna. Estes para além do salário recebiam ração ( farinha de milho, feijão e peixe seco) e fardamento. A outra força era constituída por trabalhadores contratados que eram recrutados nas povoações distantes das concessionárias com o auxílio das autoridades (administradores, régulos e cabos). Os contratos eram de seis meses findo os quais eram levados de volta às suas terras de origem.

Durante o tempo de trabalho nas plantações os contratados não recebiam salário. O dinheiro correspondente aos meses de trabalho era entregue pela concessionária à administração de origem dos contratados que, mais tarde, procedia aos pagamentos. Nas plantações esses trabalhadores

tinham direito de receber ração e fardamento.

Terceiro, é sobre a rede comercial que funcionavam as actividades das concessionárias. As grandes empresas agrícolas tinham cantinas que serviam os trabalhadores e a população vizinha. As cantinas permitiam uma circulação monetária à volta da concessionária. Os trabalhadores levantavam os produtos através de crédito, marcava-se no cartão e era descontado no final do mês. As lojas constituíam pólos de atracção extremamente importantes para os camponeses.

Por outro lado, as empresas, através da rede comercial, estimulavam a produção dos camponeses. Primeiro porque havia garantia de que os excedentes de produção dos camponeses seriam comprados; segundo, as empresas faziam aprovisionamento em géneros alimentícios; terceiro, que os produtos comprados serem escoados para o mercado interno (centros urbanos) ou mesmo para o mercado externo; quarto, as empresas faziam aprovisionamento de factores de produção.

Estas ligações directas entre as empresas e os camponeses de zonas produtoras concorriam para o aumento de níveis de produção como resultado de colocação de factores de produção e de mercadorias nessas zonas;

Quarto, os camponeses podiam adquirir factores de produção através de compra directa ou através de crédito cujo pagamento era efectuado com a entrega de produto. O levantamento dos factores de produção à credito até hoje ocorre quando a produção dos camponeses faz parte da produção empresarial voltada para o mercado externo.

O não reconhecimento do sistema de direito consuetudinário na Lei de Terras vai deixar em aberto lacuna na gestão dos recursos naturais e na resolução de conflitos das comunidades locais, uma vez que as instituições oficiais evidenciam fragilidade ao nível do produtor.

Reconhecendo essa realidade a alternativa a seguir era encontrar formas positivas de colaboração entre as duas instituições (tradicional e moderno)tendo em consideração as experiências internacionais mencionadas, aperfeiçoando-as cada vez mais de modo a corresponder às necessidade e exigências das comunidades locais e da administração do País.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E ANEXOS

### Fontes Primárias

1. AHM/FDSNI Cx 1276, Reuniões da Comissão de Terras, D/27, 1954.
2. AHM/FDSNI, CX 1276, da Acta da reunião dos administradores de Manica e Sofala, 20 de Setembro de 1947.
3. AHM/FDSNI Cx 1276, Reuniões de Comissão de Terras, 1950-1961.
4. AHM/FDSNI Cx. 153, Acta da Conferência dos Administradores da Zambézia, 1958, 75p.
5. AHM/FDSNI Cx 153, Acta da Conferência dos Negócios Indígenas, 1958, 95p.
6. AHM/FDSNI Cx. 1240 Mão de Obra Indígena - Trabalho Compelido, 1929.
7. AHM/FDSNI Cx. 1240, processo nº 1237/19 de 12 de Dezembro de 1928.
8. AHM/ FGG, Cx Conferência sobre Economia Rural Indígena, 1949-1950; Lerenó Barradas, 1949. Colonatos Indígenas nos Terrenos de Machango.
9. Acto Colonial de 1930
10. Boletim Oficial, Ia Série, nº 14, 16 de Abril 1957.
11. Carta Lei de 9 de Maio de 1901
12. Decreto, 25 de Maio de 1891
13. Decreto, 16 de Março de 1918
14. Decreto, 2 de Setembro de 1901
15. Decreto, 9 de Setembro de 1909

16. Portaria Provincial, 2 de Maio de 1891.
17. Portaria 3.286, de 19 de Janeiro de 1938
18. Portaria 3.796, de 23 de Agosto de 1939
19. Anteprojecto da Nova Lei de Terra ( última versão de Setembro 1996 a ser apresentado no Parlamento). mimio.
20. Missão de Fomento e Povoamento do Zambeze; Estudos Económicos e Sociais (vol.I), I SDI, 496p.
21. Missão do Fomento e Povoamento do Zambeze; Resumo e Conclusões, ISDI, 155p.
22. Reservas de Terrenos para Indígenas, 1913, processo nº49
23. Tirmiziou Diallo, Professor da Universidade de Frankfurt e Marburg em entrevista ao Jornal Notícias de 2 de Outubro de 1996, 4p.

#### **Fontes Secundárias**

24. Atteh, Oluwayomid D. - The Effect of Land Tenure Systems on Agriculture Production: a case study of the Land Tenancy System in the Okum Area of Kwara States, Nigéria. Ilorin: University of Ilorin, 1985, 277-285pp.
25. Belshaw, G.R. Deryke - Planning and agrarian change in East Africa: appropriate and Inappropriate models for land settlement schemes, 270-279 pp. mimio.
26. Bloch, C. Peter - Land Tenure Issues in River Basin Development in sub-Saharan Africa (LTC Paper 90). Madison: University of Wisconsin, 1996, 28p.
27. Bossa , José S.F. - O regime de Concessão de Terras aos Indígenas nas Colónias de África.in: Boletim Geral das Colónias, Vol. 117, 1935, 27p.

28. Bruce W. Jonh - Family Land Tenure and Agricultural Development in St. Lucia (79). Madison: University of Wisconsin, 1983,54p.
29. Carter, R. Michael and Alvarez Elena - Changing Path: The Decollectivization of Agrarian Reform Agriculture in Coastal Peru; 157-187pp. mimeo.
30. Dorner, Peter - Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico. Lisboa: Ed.70, 1972, 217p.
31. Frenhold, V. Michaela - Ujamaa Village in Tanzania (analysis of a social experiment); London: Heinemann, 1979, 43-59pp.
32. Gadille, Rolande - As Políticas Agrárias. Elo Mafra: Ed. Estúdios Cor, 1974, 139p.
33. Hendrix, E. Steven - Property Law Innovation in Latin America with Recommendations. Madison: University of Wisconsin - Land Tenure Center (LTC paper 149), 1993,65p.
34. História de Moçambique - Agressão Imperialista (1886/1930), Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, 1982, 189p.
35. Hyden-Goran - Beyond Ujamaa in Tanzania Underdevelopment and an undaptured Peasantry; London: Heinemann, 1980, 97-125p.
35. Introdução: Plantações e a Cooperativização do Campo. Maputo: Centro de Estudos Africanos [SD] 4p.
36. Julien, Manuel - Desenvolvimento Rural: Modelo e Métodos a Repensar. in revista Extra (3), Maputo, 1990, 10p.
37. Júnior, Heitor M. Lima - Colonização de Fronteira Agrícola ( um modelo de desenvolvimento rural), São Luis: Colecção Ciências Sociais, Série Questão Agrária 2, 1987, 222p.
38. Matos, Maria Leonor Correia - Notas sobre direito de propriedade de terra dos povos Angoni, Achaua e Ajaua. in: Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique (vol. 7), Lourenço Marques: 1965, 3-127pp.

39. Meek, C.K. - Land Law and Custom in the Colonies, Imprensa da Universidade de Oxford, 1947.
40. Mosca, João - Meio Rural: uma prioridade para a recuperação económica. in: revista Extra (16), Maputo: Centro de Formação Agrária, 1995, 10-19 pp.
41. Meek, C. K. - Land Law and Custom in the Colonies, Imprensa da Universidade de Oxford, 1947.
42. Narana, Coissoró - O regime de propriedade de terras em Moçambique.in: Moçambique (curso de extensão universitária), Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1964-1965, 369-435pp.
43. Negrão, José - One Hundred Years of African Rural Family Economy (The Zambezi Delta in Retrospective Analysis); Lund: University of Lund, 1995, 322p.
44. Negrão, José - Uso da Terra em Matutuine ( contributo para a planificação territorial do Distrito), Maputo,1996, 24p. mimio.
45. Okoth - Ogendo, H.W. O. - Agrarian Reform in Sub-Sahara Africa: An Assessment of State Responses to the African Agrarian Crisis and their Implications for Agricultural Development, in: Land in African Agrarian Systems. London: University of Wisconsin Press, 1993, 248-270pp.
46. Parsons, K. H. - Reforma Agrária na Era Pós-Guerra. in: Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico. Lisboa: Ed. 70, 1972, 217p.
47. Parsons, K. H. - Posse de Terra Costumeira e Desenvolvimento da Agricultura Africana, Wisconsin: Land Tenure Center Paper (77), 1971, 90p.
48. Regulamento para a cultura do algodão ( diploma Ministerial n. 91/94), Maputo: Imprensa Nacional, 1994, 18p.
49. Stoeker, Arthur; Khatikarn,Kanok; Heady, O. Earl and Srinplung, Somnuk - Development and Application of a National Linear Programming Model for Development Planning of Thailand Agriculture.in: Agriculture sector analysis and models in developing countries; Rome: FAO Economic and Social Development Paper (5) 1990,149p.

50. Silva, António Francisco - A cultura do algodão na República dos Camarões. 1996,10p. mimio.

51. Thomas J. Basset and Crummey E. Donald - Land African Agrarian Systems. Madison: University of Wisconsin, 37-55pp.

52. Direcção Nacional de Geografia e Cadastro / Ministério da Agricultura e Pescas , Uso e Gestão do Sector Familiar no Distrito do Monapo ( Social Survey), Maputo: 1995, 181p. mimio.

53. Wuts, Marc - Camponeses e economia rural em Moçambique; Centro de Estudos Africanos (UEM) 1978, 31p. mimio.

## Entrevistas realizadas no distrito do Monapo (Setembro de 1996)

António Correia Maliua	Sector Familiar
Ali Mussupeio	Sector Familiar
António Namuali	Sector Familiar
Amurane Cigarara	Sector Familiar
Abacassamo	Privado ( tem a propriedade em Jagaia)
Abdul Ali Mamade	Privado ( tem a propriedade em Monapo-Sede)
Alberto	Privado (tem a propriedade em Tura)
Ali Supete	Privado
Abudo Juma	Sector Familiar
Carlos Morais	Director Geral da SAMO
Cidália Monteiro	Fórum Mulher
Dinis Muchauchi	Sector Familiar
Director Distrital da Agricultura	
Essiaca Amade	Sector Familiar
Francisco Gonçalves	Reformado da DINAGECA
Ismael Osumane	União Nacional das Camponeses
Issa Amade	Privado ( Monapo-Sede)

Ibraimo Assane	Privado
Eng. Joaquim Santos	Director Técnico da SAMO
Jacinto Feliciano	Sector Familiar
Januário Malua	Sector Familiar
João Pomar	Sector Familiar
José Legar	Técnico Básico da SAMO
Luis Assane	Sector Familiar
Macário Adamo	Sector Familiar
Marcelino Vela	Sector Familiar
Momade Ibraimo Saide	Sector Familiar
Maurício Mochonga	Sector Familiar
Mofei Nicuco	Sector Familiar
Mperusa Amisse	Sector Familiar
Pedro Niqueleva	Sector Familiar
Pedro Muterapa	Sector Familiar
Paulo Cuica	O R A M
Saquina Mpecheir	Sector Familiar
Siata Chicra	Sector Familiar

Reinalta Celeste                      Sector Familiar

Uarine Navupue                      Sector Familiar

Zinha Mupuiha                      Sector Familiar

## Anexo I

Guião de entrevista utilizado no distrito do Monapo - sobre o passado e o presente do papel da articulação entre o sector familiar e o sector privado no acesso à terra - estudo caso no distrito do Monapo.

### 1. dados de referência

1.a. Nome do entrevistado

1.b. província                      distrito

1.c. posto administrativo      localidade

1.d. aldeia                        regulado

2. Sexo

3. idade

4. Estado Civil

5. Origem da família

6. Desde quando a família vive aqui?

7. Como conseguiu ter a machamba?

( se foi cedido por um concessionário ou pelo régulo)

8. O chefe de família trabalha por conta de outrem?

9. Quem toma conta da machamba quando o chefe de família se ausenta para trabalhar na plantação?

10. A machamba produz excedentes e onde é comercializado?

11. Existem vantagens de a população estar próximo duma empresa?

12. Empresas privadas nas zonas rurais: como tem sido o relacionamento com os camponeses?

13. Existe interesse das empresas privadas apoderarem-se das machambas familiares?

## Anexo II

### SAMO - Sociedade Algodoeira do Monapo, SARL

Mapa de produção da Campanha 91/92

ORIGEM	ÁREA SEMEADA Ha	ÁREA COLHIDA Ha	ALGODÃO CARROÇO (Kg)	Kg/Ha
Empresarial	1.843	1.066.5	1.570.569	852
Privado/apoiado	1.609.5	1.039.5	757.859	471
Privados Autónomos		421.328		
TOTAL	13.452.5	10.093	5.884.292	437

FONTE: Direcção Técnica e Fomento SAMO

### SAMO - Sociedade Algodoeira do Monapo, SARL

Mapa de produção da Campanha 92/93

ORIGEM	ÁREA SEMEADA Ha	ÁREA COLHIDA Ha	ALGODÃO CARROÇO (Kg)	Kg/Ha
Empresarial	2.250	1.750	2.370.815	1.053
Privado/apoiado	1.450	975	863.422	595
Privados Autónomos		315.770		
TOTAL	13.200	9.305	6.952.285	526.6

FONTE: Direcção Técnica e Fomento SAMO

**SAMO - Sociedade Algodoeira do Monapo, SARL**

Mapa de produção da Campanha 93/94

ORIGEM	ÁREA SEMEADA Ha	ÁREA COLHIDA Ha	ALGODÃO CARROÇO (Kg)	Kg/Ha
Empresarial	1.850	1.310	1.575.624	851
Privado/apoiado	750	575	643.224	857.6
Privados Autónomos		385.670		
<b>TOTAL</b>	<b>12.100</b>	<b>9.717</b>	<b>4.953.278</b>	<b>409</b>

FONTE: Direcção Técnica e Fomento SAMO

**SAMO - Sociedade Algodoeira do Monapo, SARL**

Mapa de produção da Campanha 94/95

ORIGEM	ÁREA SEMEADA Ha	ÁREA COLHIDA Ha	ALGODÃO CARROÇO (Kg)	Kg/Ha
Empresarial	1.150	974	484.112	420
Privado/apoiado	1.720	1.720	790.775	460
Privados Autónomos				
<b>TOTAL</b>	<b>16.120</b>	<b>11.454</b>	<b>4.093.555</b>	<b>254</b>

FONTE: Direcção Técnica e Fomento SAMO